

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E ECONOMIA
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

MICHEL COSTA MARINHO

**A anistia aos marinheiros revoltosos e o caráter repressor
do Estado brasileiro (1910-1911)**

Nova Iguaçu

2011

Resumo

A Revolta dos Marinheiros de 1910 se constituiu em um dos mais importantes movimentos sociais do século XX no Brasil. O objetivo do presente trabalho é analisar como foi debatida a anistia concedida aos marinheiros envolvidos nesse levante através dos discursos políticos e da imprensa e suas conseqüências imediatas para os marinheiros. As filiações ideológicas e políticas permitem que vejamos o quão difícil foi tanto para a oficialidade quanto para o governo e seus aliados conceder anistia àqueles indivíduos, tidos por grande parcela do corpo político nacional como homens inferiores, violentos. Porém, mesmo com a concessão da anistia, o perdão esperado não ocorreu e o viés repressor do Estado logo veio à tona, com deportações, mortes e perseguições que serão analisadas neste trabalho, em especial, o caso do navio Satélite, no qual os fuzilamentos e as condições aviltantes marcaram a trágica viagem e mostraram a face mais cruel do governo brasileiro.

MICHEL COSTA MARINHO

**A anistia aos marinheiros revoltosos e o caráter repressor
do Estado brasileiro (1910-1911)**

**Monografia apresentada ao curso de História
como requisito parcial para a obtenção do
Título de Licenciado em História do Instituto
Multidisciplinar da Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro**

Orientador: Prof. Dr. Álvaro Pereira do Nascimento

Nova Iguaçu

2011

MICHEL COSTA MARINHO

**A anistia aos marinheiros revoltosos e o caráter repressor
do Estado brasileiro (1910-1911)**

**Monografia apresentada ao curso de História
como requisito parcial para a obtenção do
Título de Licenciado em História do Instituto
Multidisciplinar da Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro**

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Álvaro Pereira do Nascimento. (UFRRJ)

Prof^a. Dr^a. Surama Conde Sá Pinto. (UFRRJ)

Prof. Dr. Alexandre Lazzari. (UFRRJ)

Nova Iguaçu

2011

Agradecimentos

À Deus por me proporcionar saúde e me guiar em todos os sentidos da minha vida.

À minha mãe – Miriam – e ao meu pai – Valdemir – pelo amor e apoio irrestritos ao longo da minha vida.

Agradeço a colaboração do meu orientador neste trabalho, o Professor Dr. Álvaro Pereira do Nascimento, por me auxiliar no decorrer da pesquisa.

Aos amigos que de alguma maneira ajudaram não só em minha trajetória acadêmica, mas em todos os momentos da minha vida.

A todos os familiares, pelo apoio, carinho e atenção ao longo dos anos.

A todos os docentes do Instituto Multidisciplinar por contribuírem positivamente em minha formação.

Aos funcionários dos arquivos e bibliotecas visitadas durante a pesquisa, em especial, aos da Fundação Casa de Rui Barbosa e da Biblioteca Nacional, pela atenção dispensada.

Sumário

Introdução.....	1
Capítulo I: Revolta dos marinheiros de 1910: uma breve análise historiográfica.....	5
Capítulo II: Os debates políticos sobre a anistia e o estado de sítio.....	22
Capítulo III: A violência e o revanchismo a bordo do Satélite.....	38
Considerações finais.....	53
Fontes e Bibliografia.....	57

Introdução

O objetivo deste trabalho é fazer uma análise dos debates políticos e das conseqüências geradas pela concessão da anistia aos marinheiros da Revolta de 1910. Para tanto, utilizaremos materiais de imprensa, discursos parlamentares proferidos no senado e na câmara federal e relatórios oficiais, além da bibliografia que versa sobre a Revolta dos Marinheiros de 1910.

Mas, antes de entramos especificamente no debate relacionado aos marinheiros e nos acontecimentos que levaram à Revolta de novembro é mister que analisemos brevemente o momento de agitação política e social que ocorria no Brasil, e, mas especificamente, na Capital Federal, local onde se desenrolou a Revolta dos Marinheiros de 1910.

É importante ressaltarmos que a cidade do Rio de Janeiro passava por um processo de modernização de inspiração européia. Com isso, as camadas populares – mendigos, vadios, capoeiras, enfim, elementos que promoviam as mais variadas manifestações relacionadas à cultura popular – vinham sendo retiradas do centro da cidade por um projeto arquitetado pela elite da cidade, que buscava fazer do Rio um protótipo de cidade européia.¹

Ou seja, o início do século XX fora um tempo de mudanças, de transformações socioeconômicas e urbanísticas, que atingiam negativamente as classes populares, sobretudo no caso da cidade do Rio de Janeiro, onde a maior parte da população estava alijada do jogo político formal. Isso ficava evidente através da Constituição de 1891, que excluía, dentre outros, analfabetos, mulheres e praças do direito ao voto, embora resguardasse alguns direitos civis. Com isso, grande parte dessas pessoas buscava uma organização situada à margem dessas formalidades, como se fez evidente no caso da Revolta da Vacina, em 1904.

Esse projeto de modernização da sociedade brasileira foi marcado pelo autoritarismo, o que gerou sérios conflitos entre as autoridades e os habitantes das regiões atingidas pelo projeto. A Revolta da Vacina, em novembro de 1904, foi o grande exemplo de conflito nesses moldes. Inicialmente, o elemento deflagrador da revolta foi a questão da obrigatoriedade da vacinação contra a varíola, que permitia que os agentes designados para aplicá-la o fizessem mesmo que contra a vontade dos indivíduos. Isso gerou um grande conflito entre parte da população e os policiais – que depois contou com o apoio da Guarda Nacional. Os conflitos –

¹ VELLOSO, Mônica Pimenta. *As Tradições populares na "belle époque" carioca*. Rio de Janeiro: FUNARTE/Instituto Nacional do Folclore, 1988. p. 7-10.

iniciados a partir do dia 10 daquele mês – foram intensos e só cessaram com a revogação da obrigatoriedade da vacina, no dia 16 de novembro de 1904, depois de ocorrerem muitos tumultos, tiroteios e confusões pela cidade.²

Devemos ressaltar que essa Revolta se deu em um momento que a cidade do Rio de Janeiro passava ainda pelas profundas mudanças causadas pela modernização que falamos anteriormente. As reformas na cidade vinham em curso desde 1903, durante a presidência de Rodrigues Alves, que promoveu um amplo programa de obras públicas, se valendo de empréstimos internacionais feitos pelo seu antecessor, Campos Salles. Com isso, conforme já citamos, uma considerável parte da população foi retirada de suas casas em função dessas reformas. No mês em que se deu a Revolta da Vacina estavam sendo erguidas as novas construções, fruto das demolições no centro para a abertura da Avenida Central, tanto que o entulho das obras serviu como arma para a população enfrentar os policiais.³

Isso mostra que a capital federal passava por um período conturbado, no qual ficava evidente que as classes populares eram um problema para as autoridades. A perseguição a esses indivíduos era constante: capoeiras, mendigos, vadios, eram costumeiramente molestados pela polícia, mantenedora da ordem que se queria estabelecer.⁴

Essa questão se faz importante no tema que abordaremos para entendermos a origem dos marinheiros revoltosos, pois boa parte do efetivo das praças da marinha em fins do século XIX e início do XX, como mostraremos no primeiro capítulo, advinham das classes mais baixas, em muitos casos, elementos que eram retirados do cenário urbano pela polícia e eram enviados para a Marinha. Partindo dessa origem dos marinheiros, identificaremos as condições com as quais esses indivíduos se deparavam na Armada brasileira e como eram encarados esses homens por parte dos oficiais.

Além disso, nesse primeiro capítulo, faremos um breve debate historiográfico sobre a Revolta para que possamos compreender melhor o passo a passo da Revolta. Nosso foco não é detalhar a Revolta nos seus mínimos detalhes, mas observar o cotidiano desses homens, desde o alistamento ao dia a dia nas guarnições. Nesse contexto, observaremos a relação entre os oficiais e as praças, importante para compreendermos os códigos que regiam o cotidiano

² Para uma análise mais detalhada sobre a Revolta da Vacina ver SEVCENKO, Nicolau. *A Revolta da Vacina: Mentres insanas em corpos rebeldes*. São Paulo: Scipione, 1993.

³ PAMPLONA, Marco A. *Revoltas, repúblicas e cidadania: Nova York e Rio de Janeiro na consolidação da ordem republicana*. Rio de Janeiro: Record, 2003. p. 179-180.

⁴ Ver BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade no Rio de Janeiro, 1907 – 1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

nas guarnições e como essa relação chegou ao ponto dos marinheiros recorrerem à revolta como saída extrema para a situação que enfrentavam nessas guarnições.

No segundo capítulo trataremos as discussões em torno da anistia na Câmara e no Senado Federal e analisaremos quais os aspectos principais nos discursos proferidos pelos políticos do período. As fontes mais utilizadas nesse capítulo são jornais do período, sobretudo o *Correio da Manhã* e *O Paiz*, além de discursos parlamentares contidos nas obras de Rui Barbosa e na imprensa.

A grande discussão que apresentaremos nesse capítulo se faz no campo dos discursos políticos. A concessão da anistia no contexto que se apresentava gerava discordâncias na câmara e no senado: concedê-la com os marinheiros ainda de posse das armas contrariava boa parte dos senadores e deputados, pois temiam que isso enfraquecesse a imagem do governo e do país frente a população e no próprio cenário internacional.

No terceiro capítulo abordaremos as conseqüências imediatas da anistia, que atingiram não somente os marinheiros revoltos que deveriam se beneficiar dela, mas também cidadãos que não haviam cometido nenhum tipo de crime que justificasse os atos praticados pelo Estado brasileiro. Aqui, mostraremos que a violência e o revanchismo marcaram o período posterior à anistia.

O caso do *Satélite* é o tema central deste capítulo, no qual analisaremos como o governo se utilizou de medidas anticonstitucionais para se livrar de dezenas de indivíduos que não haviam praticado nenhum ato que legitimasse o estado de sítio que foi decretado. Utilizaremos como fontes principais o relatório do comandante do navio, Carlos Brandão Storry, além de uma carta enviada a Rui Barbosa pelo integrante da Comissão Rondon, Belfort de Oliveira. Além desses documentos que mostram os relatos da viagem, utilizaremos os discursos de Rui Barbosa e materiais da imprensa, fontes que denunciam os atos praticados nesse episódio pelo Estado brasileiro.

A Revolta dos Marinheiros de 1910 é um tema que nos últimos anos ganhou uma atenção significativa. Um levante na Armada brasileira com a participação apenas de praças, boa parte deles negros, se configura em um tema de grande relevância, sobretudo porque estamos falando de um período em que a abolição era razoavelmente recente no país.

Muitas obras abordam o passo a passo da Revolta e mesmo a origem dos marinheiros – algumas dessas, inclusive, são referências para a elaboração deste trabalho. Porém, a abordagem proposta neste trabalho recai para o debate da anistia, ou seja, analisaremos como

a classe política, a partir de debates, chegou a essa decisão e, mais do que isso, como o Governo desrespeitou e burlou o que havia concedido inicialmente como forma de retaliação.

Capítulo I

Revolta dos Marinheiros de 1910: Uma breve análise historiográfica

No presente capítulo o esforço se dá no sentido de debater a historiografia que versa sobre a Revolta dos Marinheiros de 1910, estabelecendo um panorama mais amplo do cotidiano na Marinha brasileira, do ponto de vista da Esquadra e dos marinheiros, principalmente, analisando o cenário que levou esses indivíduos a optarem pela Revolta.

O pioneiro neste debate foi Edmar Morel, em sua obra “A Revolta da Chibata”, publicada no ano de 1959. Nesta obra, Morel utiliza uma gama extensa de documentação, de quantidade muito rica, inclusive com depoimentos de João Cândido, relatando, entre outras informações, como deflagrou a Revolta.⁵

Morel utiliza materiais da imprensa do período, documentos dos mais variados tipos como relatórios de oficiais e depoimento de praças, relatos do próprio João Cândido, enfim, o autor remonta o cenário que deu origem a Revolta de uma forma ampla, dando ênfase, sobretudo, aos castigos físicos como motivador primordial para a eclosão do movimento.

Porém, antes de chegar à Revolta de 1910 em si, devemos traçar um breve perfil dos marinheiros e da marinha brasileira do período, destacando aspectos que serão pontuais na eclosão da Revolta: o alistamento e a origem dos marinheiros; as condições de trabalho nas guarnições; o Projeto de Reaparelhamento Naval; os castigos físicos, enfim, mostrar determinados aspectos que levam esses indivíduos a lutar por mudanças nas relações existentes até então na marinha brasileira.

É mister que comecemos por analisar a origem desses marinheiros. Álvaro Nascimento trás à tona esse importante aspecto, que é o de analisar os homens para além da Revolta, percebendo seu cotidiano e suas relações dentro e fora da Marinha, trazendo a noção da luta por cidadania dos marinheiros para o debate. Nascimento mostra que a revolta vai além da chibata, que as reivindicações dos marinheiros são relativas também a outras questões

⁵ MOREL, Edmar. *A Revolta da Chibata: subsídios para a história da sublevação na Esquadra pelo marinheiro João Cândido em 1910*. 5ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009. p. 86.

como aquelas relativas às condições de trabalho e melhorias no decorrer da carreira, além de mostrar um pouco da vida desses homens fora da Forças Armadas.⁶

Inicialmente, é importante saber de que forma os indivíduos pobres, os marujos, ingressavam na marinha, qual era sua origem e como era seu cotidiano. A questão do alistamento é um ponto crucial, pois em busca de braços para o serviço militar, em muitos casos era necessário o auxílio da força policial, visto que:

Até 1874, pelo menos, havia somente duas formas de alistamento nas Forças Armadas: o “voluntariado com prêmio” e o “recrutamento forçado militar”. Caso o primeiro não suprisse as fileiras com o desejado pelas Forças Armadas, abria-se a temporada de “caça” aos novos homens. Sendo irrisória a quantidade de candidatos que se apresentava por livre e espontânea vontade, a saída para as autoridades militares tornava-se a “captura” forçada de outros, prontamente denominados “recrutados”.⁷

Através do Relatório do Ministro Joaquim Marques Batista de Leão de 1911, podemos perceber esta questão da origem dos marinheiros quando este relata:

Estes homens, cujo processo de recrutamento havia sido, em geral, o mais pernicioso possível, pois não só o Corpo de Marinheiros como até as Escolas de Aprendizes, e estas em virtude de seu próprio regulamento, encontravam nos xadrezes da polícia a maior fonte de alistamento de pessoal, acabavam de dar suficientes provas de sua qualidade e da inconveniência de sua manutenção nas fileiras.⁸

O oficial H. Pereira Cunha – que claramente tem uma visão mais voltada ao oficialato, buscando em vários momentos desqualificar os marinheiros, apresentando esses indivíduos como bárbaros – também relata sobre as origens de grande parte das praças que estavam nas fileiras da marinha brasileira:

Na monarquia e ainda no começo da República, até a “limpa” feita pelo chefe de Polícia Sampaio Ferraz, os “capoeiras” infestavam o Rio de Janeiro e constituíam uma praga difícil de exterminar [...] E qual era o remédio, quando possível aplicá-lo, para castigar esses e outros tantos facínoras? Mandar assentar praça na Marinha! [...] E não se pense que só os incorrigíveis já homens feitos eram mandados para a Marinha; não, as escolas de menores andavam infestadas de verdadeiros bandidos, e até lá, por mais absurdo que pareça, era imprescindível o castigo corporal.⁹

⁶ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Cidadania, cor e disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008. p. 21.

⁷ Idem. p. 84.

⁸ Apud CARVALHO, José Murilo de. *As Forças Armadas e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. p. 20.

⁹ CUNHA, H. Pereira da. *A Revolta na Esquadra brasileira em novembro e dezembro de 1910*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1953. p. 28.

Essa “caça” se dava muito em função da falta de voluntários para o ingresso na marinha. Como mostra a estatística do Corpo de Imperiais Marinheiros, entre 1836 e 1888, 460 homens se apresentaram espontaneamente, ao passo que 6271 homens foram recrutados à força. Com isso, os oficiais passaram também a incorporar menores nas Escolas de Aprendizes Marinheiros como mais uma fonte de obtenção de força de trabalho.¹⁰

O que podemos observar é que o descontentamento dos marinheiros com as leis e práticas dentro da marinha brasileira são anteriores a 1910. Em 1866 já houve um indício dessa insatisfação, quando 268 praças da marinha encaminharam um requerimento para o Imperador D. Pedro II, pedido a revogação do decreto publicado em 1854, que aumentava de doze para vinte anos o tempo de serviço obrigatório na marinha.¹¹ As autoridades justificavam esse aumento no tempo de serviço justamente pela falta de voluntários dispostos a se alistar na marinha.

Como o recrutamento voluntário não supria as necessidades da marinha, o recrutamento forçado era o caminho para que houvesse gente suficiente nas guarnições. E os recrutados serão os indivíduos “indesejáveis” da sociedade: mendigos, capoeiras, desordeiros, vadios, ex-escravos, enfim, todos aqueles que de algum modo perturbavam a ordem no centro urbano ou não tinham um ofício definido.¹² Isso servia também como uma espécie de controle social, pois tirava do cenário urbano da cidade um número considerável de indivíduos que eram vistos pelo Estado como um problema.

Logicamente que esses indivíduos, pobres e recrutados a força causariam agitações nas guarnições. Como relata José Eduardo Macedo Soares – “as partes diárias são um rosário de pequenas indisciplinas, de intrigas, de perseguições, de violações e imoralidades que se passam entre a guarnição”¹³. Para “controlar” ou disciplinar essas agitações cotidianas a resposta eram os castigos físicos.

E, justamente, uma das maiores razões para o afastamento dos voluntários era a questão dos “castigos corporais em homens livres”. Tema central no desenrolar dos acontecimentos que culminariam na Revolta dos Marinheiros de 1910 – embora não seja o

¹⁰ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op.cit. p. 84.

¹¹ ARIAS NETO, José Miguel. *Violência sistêmica na organização militar do Império e a luta dos imperiais marinheiros pela conquista de direitos. História: questões e debates*. Curitiba: editora da UFPR, nº 35, 2001. p. 81-115.

¹² Ver: BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade no Rio de Janeiro, 1907 – 1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

¹³ “Um oficial da Armada”. *Política versus Marinha*. Rio de Janeiro: Garnier, s/data. p. 87.

único – os castigos corporais foram prática recorrente na Armada brasileira durante longo período.

Para compreendermos melhor essas práticas, devemos analisar como a questão da disciplina era posta do ponto de vista das leis e regulamentos e do ponto de vista prático, no cotidiano dos marinheiros. Para isso, dois corpos de lei são utilizados como base para a questão disciplinar: os *Artigos de Guerra* e o *Regimento Provisional para o Serviço e Disciplina das Esquadras e Navios da Armada Real, que por Ordem de Sua Majestade deve servir de Regulamento aos comandantes das Esquadras e Navios da Mesma Senhora*.¹⁴

Os Artigos de Guerra se referem ao código penal e a disciplinar militar, estabelecendo as penas relativas a faltas e crimes praticados por oficiais, sargentos e marinheiros, enquanto que, o Regimento Provisional, se refere às ordens dos reis aos comandantes (leis originárias do século XVIII), ou seja, informava as bases da ordem e hierarquia militar.¹⁵

As infrações passíveis de punição de acordo com os Artigos de guerra se dividiam entre falta disciplinar ou crime. No caso das faltas disciplinares o castigo se dava de imediato através dos castigos físicos, enquanto em caso de falta grave – como um crime – o indivíduo passaria a responder a um tribunal militar, o Conselho de Guerra, como réu.¹⁶ Com isso, o poder dos comandantes era enorme, uma vez que eles passavam a “julgar” as infrações dos seus subordinados, o que logicamente gerava excessos, inclusive pela margem de interpretação gerada pelo Artigo Oitenta:

Todos os mais delitos, como embriaguez, jogos excessivos, e outros semelhantes, de que os precedentes Artigos não façam particular menção, ficarão ao prudente arbítrio do superior para impor aos delinquentes o castigo, que lhes for proporcionado; uso da golilha, prisão no porão, e perdimento da razão de vinho, é o que se deve aplicar a Oficiais Marinheiros, Inferiores e Artífices; assim como o Marinhagem e soldados, que podem ser corrigidos por meio de pancadas de espada, e chibata, não excedendo ao número de 25 por dia; isto é em culpas, que não exijam Conselho de Guerra.¹⁷

Essa liberdade dada aos comandantes causou punições extremamente pesadas, como a aplicada no marinheiro Laurentino Manoel da Silva pelo comandante José Cândido Guillobel, em 1873. O marinheiro recebeu quinhentas chibatadas por ter se envolvido em uma briga com

¹⁴ Alvarás de 20 de junho de 1796, de 25 de setembro de 1799 e de 26 de abril de 1800.

¹⁵ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op.cit. p. 149.

¹⁶ Idem. p.150.

¹⁷ Brasil, Leis, Decretos. *Artigos de Guerra*. Lisboa: Galhardo e irmãos, 1841.

outro sentinela. A punição exagerada acabou por gerar o único caso em que um oficial se tornou réu por haver se excedido na aplicação do castigo.¹⁸

Então, o castigo deveria garantir a dominação e a hierarquia militar, sendo exemplar, mas sem excessos. A chibata, por exemplo, remetia as práticas de Antigo Regime, no qual havia um espetáculo para a punição, como vai ocorrer posteriormente nas chibatadas aplicadas no marinheiro Marcelino Rodrigues. Além disso, a aplicação do castigo era também um mecanismo para garantir a permanência de um número de marinheiros suficientes para a manutenção da guarnição. Uma vez que determinada falta ou indisciplina de um marinheiro fosse enquadrada como crime, esse poderia vir a ser preso, desfalcando o contingente já diminuto das guarnições.

Com relação ao ponto de vista do oficial H. Pereira Cunha, o castigo serviria como prova de masculinidade para os castigados, ou seja, a forma como o marinheiro encarava o açoite poderia ser importante no sentido de criar uma imagem de valentia e coragem para que pudesse ser respeitado pelos demais. Marcos A. Silva entende que Pereira Cunha busca justificar o uso da chibata como meio de controlar um comportamento patológico dos marujos.¹⁹ De fato, Cunha aponta para a questão da “origem inferior” dos marinheiros para legitimar o castigo:

[...] não admitir que entre a maruja de então, onde se encontrava a escória da sociedade, não existisse a convicção, como realmente existia, de que, para provar ser um verdadeiro homem, era preciso que suportava a chibata sem dar mostra de sofrimento? É claro que eles não viam a parte aviltante do castigo, mas sim a prova que davam, perante toda a guarnição formada de que eram mesmo valentes [...] Sem de modo algum aprovar tão absurdo e estranho modo de mostrar valor, penso que é perfeitamente compreensível o caso, dentro da mentalidade de tal gente.²⁰

Pereira Cunha expõe claro direcionamento em favorecer a versão oficial, chegando a considerar que a Revolta fora “criminosa e absurda”²¹. Mas, essa “valentia” dos marinheiros, como mostra Álvaro Nascimento, não se tratava apenas de uma prova de masculinidade, mas era antes de tudo um recurso de defesa em um ambiente em que a violência estava presente cotidianamente, em uma demonstração de que por sua valentia não deveriam ser importunados.²²

¹⁸ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op.cit. p. 152.

¹⁹ SILVA, Marcos A. *Contra a chibata: marinheiros brasileiros em 1910*. São Paulo: Brasiliense, 2002. p.16.

²⁰ CUNHA, H. Pereira da. Op.cit. p. 26.

²¹ Idem. p. 27.

²² NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op.cit. p. 201.

Embora os castigos físicos cheguem a ser extintos em novembro de 1889 (pelo então ministro da Marinha, Eduardo Wandenkolk), acabam por retornar cinco meses depois – muito em função das pressões dos oficiais - com a criação da Companhia Correccional através do artigo nº 328, incluído nos Códigos disciplinar e Penal da Armada em 1890:

Considerando que há necessidade da criação de uma Companhia Correccional cujo fim seja segregar as praças de conduta irregular e mau procedimento habitual das morigeradas e cumpridoras de seus deveres, em benefício da segurança e garantias dessas, como também em prol da disciplina, ordem e boa marcha do serviço, tanto nos navios como nos corpos e dependências da Marinha; Considerando ainda que o restabelecimento do castigo severo, abolido por ocasião do advento da República e aplicável unicamente às praças arroladas na referida companhia dentro de um limite restrito, é uma necessidade reconhecida e reclamada por todos os que exercitam autoridade sobre o marinheiro, tanto mais quanto não é possível corrigir e melhorar pelos mesmos processos benévolos por que o são as praças que compreendem a sua nobre e alta missão. Decreta: é criada uma companhia correccional.²³

Com isso, além da volta dos castigos físicos, várias outras punições entravam em cena, como: redução de vencimentos, perda de gratificações, rebaixamento de posto, entre outras. Ou seja, “se antes da Companhia Correccional o castigo atuava exclusivamente sobre o corpo do indivíduo, naquela passagem de século ele começou a agir também sobre a liberdade e as possibilidades de ascensão social e econômica”.²⁴

A relação entre oficiais e marinheiros torna-se ainda mais conflituosa, já que a partir da criação da Companhia Correccional, além de sofrerem os castigos físicos os marinheiros ainda poderiam ser presos, como, por exemplo, no caso de José Lima, que em 1893, foi punido duas vezes: recebeu cento e vinte e cinco chibatadas de imediato por agredir outro marinheiro e ainda foi condenado a seis anos de prisão. O abuso de poder do oficial se deu em três aspectos: José Lima não foi incluído na Companhia Correccional; utiliza-se um artigo de lei sem julgamento prévio e excede-se o limite de chibatadas. No entendimento de José Lima, uma vez punido com a chibata sua pena já havia sido paga, o que fazia sentido do ponto de vista do cotidiano nas relações entre marinheiros e oficiais no tocante a punições.²⁵

Na busca por mudanças a partir do advento da República, constatam-se sete movimentos de rebeldia: em 1890, 1891, 1892, 1893, 1910, 1924 e 1930, porém somente o movimento de 1910 abrangia apenas praças.²⁶ Em uma desses movimentos o de 1893, ficava

²³ Decreto nº 328, 12 de abril de 1890. Brasil, Leis, Decretos. Códigos Penal e Militar da Armada. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914.

²⁴ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op.cit. 162-163.

²⁵ Idem. p.188-189.

²⁶ CARVALHO, José Murilo de. *As Forças Armadas e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. p.15

claro o descontentamento dos marinheiros com a questão dos castigos físicos, quando Juvino de Sá Barreto acusou o comandante da corveta Marajó de “castigar corporalmente e barbaramente os marinheiros”. Por isso, a tomada do Marajó foi efetuada, o comandante deposto e empossado outro oficial, “disciplinador, mas garantidor dos direitos de seus companheiros”.²⁷ Os limites das punições com a Companhia Correccional abalaram ainda mais a relação entre oficiais e marujos.

Embora a Companhia Correccional limitasse a punição de vinte e cinco chibatadas diárias, os oficiais aplicavam penas muito maiores, até porque eles próprios lançavam as informações nas cadernetas dos Livros de Socorros. Tendo como exemplo os Livros de Socorros dos dez marinheiros que seriam julgados pela Revolta de 1910²⁸, podemos observar essa possível contradição entre o que era escrito nas cadernetas e o que de fato ocorria, pois em nenhuma das cadernetas desses dez marinheiros constava o uso da chibata.

Isso não quer dizer necessariamente a ausência da chibata, até porque nem sempre os castigos aplicados eram postos na Caderneta do Livro de Socorros dos marinheiros pelos oficiais. Vejamos um ofício enviado pelo comandante do Corpo de Imperiais Marinheiros ao encarregado do Quartel General da Marinha, o conselheiro barão de Iguatemy, em 27 de outubro de 1872, no qual se percebe que o que ocorria na guarnição nem sempre era registrado nos documentos oficiais:

Para que V. Ex.^a por si possa tomar conhecimento do fato, envio junto à parte das alterações do mês de outubro, no destacamento da [corveta] Nichteroy, da qual consta ter sido castigado com cinquenta chibatadas por falta de cumprimento de seus deveres o imperial marinheiro de 2.^a classe Manoel Francisco dos Santos; e também a caderneta da referida praça que ontem se recolheu a esse quartel em que *não foi lançada a nota do castigo, e como esse fato não é isolado* rogo à V. Ex.^a se digne reiterar suas ordens para que não continuem a dar-se tais faltas de notas que prejudicam não só a aquelas praças que por seu bom comportamento não merecem castigos, como ao serviço quando se tenha de escolher praças bem morigeradas: além de que tal omissão infringe o regulamento e ordens em vigor.²⁹

Apesar da hipótese de que nem tudo que aquilo que acontecia nas guarnições ser relatado, a Caderneta do Livro de Socorros, é uma fonte interessante para a análise de vários aspectos da vida profissional e das condições em que os marinheiros trabalhavam. Na

²⁷NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op.cit. p. 215.

²⁸ São eles: João Cândido Felisberto, Manoel Gregório do Nascimento, Francisco Dias Martins, André Avelino, Francisco da Silva Braga, Deusdedit Telles de Andrade, Raul de Farias Netto, João Agostinho, Alfredo Maia e Ernesto Roberto dos Santos.

²⁹ Ofício enviado ao Conselheiro barão de Iguatemy apud NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op.cit. p.156. Grifo meu.

caderneta, por exemplo, do marinheiro de primeira classe, Francisco Dias Martins, são relatados no período de julho de 1906 a novembro de 1910, seis elogios por “bom ou exemplar comportamento”, que correspondiam, usualmente, a um mês ou alguns meses.³⁰

Nas cadernetas dos dez marinheiros inquiridos após a Revolta, as citações de elogio ao comportamento superam consideravelmente às de castigo (castigos estes, sobretudo relacionados a prisões em solitária, já que nas cadernetas desses marinheiros não consta o uso da chibata). A explicação para tal fato pode ser entendida, como relata Álvaro Nascimento, pela mudança no regulamento de 1908, que substituiu o de 1890 (do Corpo de Marinheiros Nacionais). A partir deste regulamento de 1908 o bom comportamento passou a ser um critério de grande importância, e, como constava no artigo 91, ficavam excluídos das ‘listas de promoção’: “as praças que tiverem cumprindo sentença; as que estiverem na Companhia Correccional; as que tiverem duas ou mais condenações em julgado, ou que tenham cumprido pena maior de dois anos; as que tiverem em processo (respondendo a julgamento); e as de mau comportamento habitual, julgado pelo conselho de promoção, à vista da cópia de assentamentos e das informações.”³¹

Do ponto de vista dos oficiais essa era uma possibilidade de barganhar com os marinheiros para que eles tivessem bom comportamento, com a possibilidade de promoção. Na caderneta do cabo Antônio de Paula, há um exemplo disso: após ser preso duas vezes em 1908 – com oito dias de solitária em cada punição – por embriaguez e agressão, o então marinheiro de primeira classe “perde o bom comportamento do mês de julho”.³²

Para além dos castigos, outro fator que potencializa a insatisfação dos marinheiros surge a partir do Projeto de Reparcelhamento Naval de 1904. Sobre o poderio Naval do Brasil no período, relata Morel:

Em 1910 o Brasil era a terceira potência Naval do mundo com a sua famosa ‘Esquadra Branca’, constituída pelos encouraçados *Minas Gerais* e *São Paulo*, cruzadores *Rio Grande do Sul*, *Bahia*, couraçado *Deodoro*, destróieres *Amazonas*, *Pará*, *Piauí*, *Rio Grande do Norte*, *Pernambuco*, *Alagoas*, *Sergipe*, *Santa Catarina*, *Mato Grosso* e outras belonaves, num total de 24, inclusive o *Tamandaré*, *Benjamin Constant*, *Floriano*, *Tiradentes*, *República*, *Barroso*, *1º de Março*.³³

³⁰ Arquivo Nacional. Conselhos de Guerra da Marinha: Processo 565 João Cândido e outros. Caderneta do Livro de Socorros do marinheiro primeira-classe Francisco Dias Martins.

³¹ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op.cit. p.123.

³² Arquivo Nacional. CGM: Processo 565 João Cândido e outros. Caderneta do Livro de Socorros do Cabo Antônio de Paula.

³³ MOREL, Edmar. Op.cit. p.68.

Essa moderna Esquadra veio para suprir, de acordo com Mário Maestri, a “envelhecida Armada Brasileira”, formada por “um amontoado heterogêneo de barcos tecnologicamente superados”.³⁴ Esse Reaparelhamento Naval teve início em 1904, através do ministro da Marinha, o vice Almirante Júlio César de Noronha, que propôs a encomenda de várias embarcações da Inglaterra, fazendo com que o Brasil alcançasse o citado patamar de terceira maior Esquadra do mundo.

Um dos problemas gerados com essa modernização era o número de marinheiros que seria necessário para a manutenção das guarnições. Como relata Hélio Leôncio Martins:

Mesmo que se dispusesse dos efetivos fixados por lei, não se teria gente em número suficiente para guarnecer encouraçados, *scouts* e *destroyers* da nova esquadra. Pode-se então imaginar a deficiência verificada, considerando-se que continuavam na ativa os navios antigos.³⁵

O fato é que esse reaparelhamento além da quantidade de homens exigia também um nível de qualificação mais avançado. Com isso, o ministro Alexandrino Faria de Alencar (de 1906 a 1910) promoveu a criação de algumas escolas profissionais, embora não tenha alcançado grande sucesso, pois “não havia terreno preparado, nem tempo, nem método”.³⁶

Gilberto Freyre é outro que aborda essa questão de uma esquadra moderna operada por marinheiros despreparados:

A verdade é que a Marinha de Guerra do Brasil se modernizara na sua parte material, sem que tivesse havido preparação técnica do elemento humano brasileiro para novas funções, exigida pela modernização dos navios [...] O que muito brasileiro se fez foi improvisar técnicos, maquinistas, foguistas, recorrendo-se a escória dos portos [...].³⁷

Ainda sobre essa modernização, mesmo Morel – que tem um olhar mais voltado para os marujos, em certo sentido dando até contornos heróicos a eles – destaca a disparidade entre as formas de “seleção” dos marinheiros e o nível de conhecimento técnico necessário para manejar as novas tecnologias:

³⁴ MAESTRI FILHO, Mário. *Cisnes Negros: Uma história da Revolta da Chibata*. São Paulo. Editora Moderna, 2000. p.33.

³⁵ MARTINS, Hélio Leôncio. *A Revolta dos Marinheiros 1910*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha/Cia. Ed. Nacional, 1988. p.90.

³⁶ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op.cit. p. 224-226.

³⁷ FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso*. São Paulo: Global. 6ª ed., 2004. p. 1017-1018.

Nas levas periódicas do pessoal admitido na marinha figurava gente da pior espécie: ladrões, assassinos, portadores das mais diversas taras, etc. era o material humano que constituía parte da guarnição dos navios. Ademais, em virtude de regulamentação errada, o marujo não podia dar baixa senão quinze anos depois de sua incorporação, de modo que muitos indivíduos perniciosos ou reincidentes em faltas disciplinares, embora punidos sucessivamente, eram mantidos até completarem o tempo exigido pela lei (...) O Governo tratou de modernizar a Esquadra, mas não reformou a mentalidade dos marinheiros e o sistema de seleção dos mesmos, deixando em uso os processos do século passado.³⁸

José Eduardo Macedo Soares trata desses marinheiros de baixo escalão, a partir de um discurso racializado. O “oficial da Armada” relatava que a marinha era formada por “50% de negros, 30% de mulatos, 10% de caboclos e 10% brancos ou quase brancos”, imputando aos negros aspectos e características inatas, como o de que “traziam a tara da incapacidade de progredir” e de que tinham “a mais propícia cultura do vício e do crime”.³⁹

Gilberto Freyre também discorre sobre esses marinheiros, caminhando no mesmo sentido do discurso de José Eduardo Macedo Soares. Na definição de Freyre, os marinheiros eram “na sua maioria negros, descendentes de escravos ainda próximos das senzalas, gente que não conhecia outra disciplina senão a patriarcal, das casas-grandes”, sendo boa parte composta por “vagabundos e malfeitores”. Fazendo uma comparação do Exército com a Marinha, Freyre analisa que “a maior disciplina nesta última se dava em função do uso da chibata em negros e mulatos habituados a essa prática, seja pela herança da escravidão ou pelo fato de terem convivido com hábitos semelhantes em suas comunidades africanas de origem”.⁴⁰ Mas, se realmente o castigo físico fosse um “hábito” naturalizado para esses marinheiros, naturalmente a Revolta não teria no fim dos castigos corporais um de seus pontos principais.

Com a necessidade de qualificar esses homens para que pudessem lidar com os novos aparelhos, em 1906, no momento de finalização de dois *dreadnoughts* encomendados pelo Brasil (*Minas Gerais e São Paulo*) alguns marinheiros brasileiros foram à Inglaterra “a fim de se adestrarem nos modernos mecanismos”, o que fez com que tivessem contato com a “situação social do país” e com um “dos mais politizados proletariados da época”. Para Maestri, esses marinheiros passavam agora a ser “mão de obra especializada”, retornando ao

³⁸MOREL, Edmar. Op.cit. p.75.

³⁹“Um Oficial da Armada” (José Eduardo Macedo Soares). Op.cit. p. 86.

⁴⁰FREYRE, Gilberto. Op.cit. p. 1016.

Brasil como “operários” de uma das esquadras mais modernas do mundo, mas continuavam a ser tratados como “negros brutos descendentes de antigos escravos”.⁴¹

Essa estada na Inglaterra pôs os marinheiros brasileiros em contato com outro importante movimento que ocorrera na Europa: a Revolta do Potemkin. De acordo com Maestri, “os marujos certamente discutiam – nos porões dos navios e nos humildes bares e nas hospedagens dos portos brasileiros – os heróicos marinheiros russos”.⁴²

De acordo com José Eduardo Macedo Soares, o cenário europeu com o qual os marinheiros brasileiros tiveram contato, fez com que esses indivíduos fossem “aperfeiçoados e industriados na Europa, durante as longas estadias na Inglaterra”.⁴³

O próprio H. Pereira Cunha reconhece que a ida de alguns marinheiros à Inglaterra foi importante na construção do movimento revoltoso de 1910:

[...] à vista do grande número de homens necessários, foi mandado para a Inglaterra de roldão e sem antecedência precisa para uma adaptação [...] e lá, em contato com a marinha inglesa; adiantada em um século sobre o nosso pessoal, essa gente foi sofrendo a inevitável influência da comparação.⁴⁴

Então, esse contato com o cenário europeu foi mais um elemento gerador de descontentamento com os castigos físicos, até porque o país se encontrava em um período republicano e de pós-abolição. A noção de cidadania estava presente no discurso dos marinheiros. Como mostra Marcos A. Silva, a mensagem enviada do encouraçado São Paulo a Hermes da Fonseca, em 22 de Novembro de 1910, apresenta a reivindicação dos direitos desses marinheiros, “cidadãos e republicanos”.⁴⁵

A própria disputa presidencial foi um elemento importante nessa luta dos marinheiros por cidadania. Os setores que apoiavam Rui Barbosa procuraram criar uma imagem que o apresentasse como um *civilista* em contraponto ao risco *militarista* (na figura de Hermes da Fonseca), até como uma tentativa de conquistar o apoio da opinião pública. Em seu discurso estava a defesa de algumas reivindicações dos setores subalternos das Forças Armadas⁴⁶. Mesmo com a vitória de Hermes da Fonseca, o envolvimento de reivindicações dos

⁴¹ MAESTRI FILHO, Mário. Op.cit. p. 40.

⁴² Idem. p. 41.

⁴³ “Um Oficial da Armada” (José Eduardo Macedo Soares). Op.cit. p. 90.

⁴⁴ CUNHA, H. Pereira da. Op.cit. p.31-33.

⁴⁵ SILVA, Marcos A. *Contra a chibata: marinheiros brasileiros em 1910*. São Paulo: Brasiliense, 2002. p.47.

⁴⁶ MAESTRI FILHO, Mário. Op.cit. p.22.

marinheiros na campanha presidencial foi mais um ingrediente para impulsionar os marinheiros a lutarem por suas causas.

Mesmo com algumas tentativas de conter os excessos, os castigos corporais permaneceram no cotidiano da marinha brasileira ainda ao longo da década de 1900, acrescidos, a partir desse reaparelhamento, de um aumento significativo na quantidade de serviço nas guarnições, que contavam com pessoal insuficiente e sem o conhecimento técnico necessário. Esse projeto de Reaparelhamento Naval, a campanha presidencial e a estada na Inglaterra, deram a noção aos marinheiros de que a Revolta era uma caminho possível.

Mesmo na década de 1900 o cotidiano dos marinheiros permanecia degradante. Como mostra Maestri, os vencimentos eram baixos, a comida era ruim, o trabalho era pesado e os castigos continuavam a fazer parte do dia a dia das guarnições.⁴⁷ Nessas péssimas condições, as baixas ao hospital de Marinha eram constantes e uma dessas baixas relatadas na caderneta do Livro de Socorros do marinheiro Francisco Dias Martins mostra um pouco dessas condições nas guarnições: nesse caso, no Encouraçado Deodoro, em novembro de 1909 o marinheiro de primeira classe “baixa ao hospital de Marinha com sarna”.⁴⁸

Além disso, a água era restrita e a conservação dos alimentos não era feita de maneira correta. Com a escassez de água a higiene ficava comprometida e, com isso, as doenças eram um problema, como o beribéri, doença comum na Marinha de Guerra ao longo do século XIX e início do XX.

A Revolta já dava indícios de que viria a acontecer e que estava sendo projetada com certa antecedência. Em uma carta do marinheiro João B. M. Pimentel enviada à sua madrinha, fica claro que os marinheiros se preparavam para uma mudança em breve:

[...] Madrinha, hoje estou considerado comandante de uma revolta a fim de melhorar o nosso ordenado que é muito mesquinho, porém ainda não foi começado, talvez que seja em fevereiro. Não sei se perderei a vida ou se sairei vitorioso em meu combate; só eu e mais mil homens nós queremos mostrar que marinheiro Brasileiro é homem de coragem e valentes nós queremos ou liberdade ou morte; estamos com os navios preparados para o combate.⁴⁹

A insatisfação dos marinheiros foi manifestada também através de uma carta enviada por Francisco Dias Martins (o “Mão Negra”) ao comandante do Cruzador *Bahia*, Alberto

⁴⁷ MAESTRI FILHO, Mário. Op.cit. p. 25.

⁴⁸ AN. CGM: Processo 565 João Cândido e outros. Caderneta do Livro de Socorros do marinheiro primeira-classe Francisco Dias Martins.

⁴⁹ AN. – CGM. Processo n.º 565: João Cândido e outros, 1912 (cx. 13.789), folhas 29, 30, 31, 32 Apud NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op. cit. p. 32.

Durão, em uma viagem de representação de uma Divisão de Cruzadores, composta, além do *Bahia*, pelo *Timbira* e *Tamoio* ao Chile em virtude das comemorações do centenário da Independência daquele país, além de viagem a Argentina para a posse do Presidente Saens Peña.⁵⁰

Era a primeira viagem feita pelo *Bahia* – que acabara de chegar dos estaleiros ingleses – que tinha uma guarnição reduzida, o que logicamente tornava o trabalho dos marinheiros muito mais intenso. O próprio Alberto Durão relata essa situação do excesso de trabalho pelo qual passavam os marinheiros:

Acossada sem tréguas, nesses dois meses de comissão, em uma viagem trabalhosíssima, de que o descanso nos portos tem sido do suprimento do carvão, e de outros artigos de permeio, com o empenho esfalfante da conservação da limpeza, a guarnição é quase uma guarnição disciplinada, atenta às condições de conjunto do seu preparo e educação.⁵¹

O próprio comandante reconhece que o trabalho era excessivo e que havia um número insuficiente de marinheiros para realizá-los. Porém, ainda assim os castigos físicos ocorriam. O marinheiro Antenor foi castigado com quinze chibatadas, o que nas palavras de Durão “dificilmente se poderá qualificar esse corretivo uma ferocidade, uma atrocidade”.⁵² Isso mostra como o castigo físico era corriqueiro e considerado justo pela oficialidade, mesmo com as mudanças nos regulamentos e leis que vinham acontecendo ao longo dos anos na marinha brasileira.

Durante essa viagem o paiol foi arrombado e furtado por alguns marinheiros, o que fez o comandante Durão tomar a decisão de reunir os marinheiros e anunciar que o valor dos artigos que foram roubados seria pago por todas as praças, descontando das próprias folhas de pagamento.

Proferido o sermão à guarnição o comandante regressou ao seu camarote, onde encontrou uma carta. Nesta carta, Francisco Dias Martins pedia ao comandante Alberto Durão “que não maltratasse a guarnição do navio”, lembrando o esforço que os marinheiros faziam para dar conta da grande quantidade de trabalho. Além disso, defendia que os marinheiros não deveriam ser tratados como “salteadores e ladrões clandestinos”, e que “no meio de grande

⁵⁰ BRAGA, Cláudio da Costa. *1910-O Fim da Chibata: vítimas ou algozes*. Rio de Janeiro: [s.n.], 2010. p. 73-75.

⁵¹ Apud NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op.cit. p.227.

⁵² Idem. p. 229.

quantidade de pessoas de diversas qualidades, surgem os maus”.⁵³ Ou seja, os marinheiros não eram iguais e por isso, não poderiam ser tratados da mesma maneira, os maus e os bons.

Em um tom de ameaça, o marinheiro pede que o comandante “se lembre da esquadra no Báltico”, fazendo referência ao caso do Encouraçado Potemkim em 1905. Ainda utilizando-se do mesmo tom o marinheiro escreve: “Cuidado! não queira deixar de ver sua família”, dando um indício claro de que se a situação na marinha permanecesse a mesma, alguma atitude mais drástica poderia ocorrer.

De fato, a organização do movimento estava em curso, com os líderes indicados através de um Comitê de marinheiros. O próprio João Cândido confirma em entrevista feita pelo historiador Hélio Silva que o movimento já vinha organizado há cerca de dois anos⁵⁴. No *Minas Gerais* a liderança era de João Cândido; no *Bahia*, era de Francisco Dias Martins; Gregório Nascimento liderava o *São Paulo* e André Avelino o *Deodoro*.⁵⁵ A partir de um relato de João Cândido a Morel podemos perceber que havia um planejamento traçado, mas que foi alterado devido ao castigo imposto ao marinheiro Marcelino Rodrigues:

Pensamos no dia 15 de Novembro. Acontece que caiu forte temporal sobre a parada militar e o desfile naval. A marujada ficou cansada e muitos rapazes tiveram permissão para ir a terra. Ficou combinado, então, que a revolta seria entre 24 e 25. Mas o castigo de 250 chibatadas no Marcelino Rodrigues precipitou tudo. O Comitê Geral resolveu, por unanimidade, deflagrar o movimento no dia 22.⁵⁶

A Revolta, como vemos no relato de João Cândido, aconteceu dois ou três dias antes do previsto devido as 250 chibatadas sofridas pelo marinheiro Marcelino Rodrigues no convés do *Minas Gerais*. Com toda a tripulação formada, o açoite foi aplicado e, mesmo quando Marcelino desmaiou o castigo não foi interrompido. O castigo foi originado pela denúncia de um cabo que vira Marcelino entrar no navio com uma garrafa de aguardente, o que pelos regulamentos da Marinha não era permitido.⁵⁷ Por entrar com aguardente no navio, Marcelino passou a noite preso “a ferros” no convés, mas o motivo das chibatadas se deu no decorrer da noite, quando em um breve momento que esteve solto, passou próximo ao cabo que o denunciara e o feriu com uma navalha que guardava consigo.

⁵³ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op.cit. p.229-231.

⁵⁴ Depoimento de João Cândido ao Museu da Imagem e do Som(MIS) em 29 de março de 1968.

⁵⁵ SILVA, Marcos A. Op.cit. p.46.

⁵⁶ MOREL, Edmar. Op.cit. p.86.

⁵⁷ Ministério da Marinha, Leis, Decretos. *Códigos Penal e disciplinar da Armada*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1914. “Código disciplinar para a Armada”, Título I, capítulo I: “Das contravenções da disciplina militar e das penas correcionais”.

De acordo com José Carlos de Carvalho – que levou o marinheiro até o Hospital da Marinha – “as costas desse marinheiro assemelhavam-se a uma tainha lanhada para ser salgada”.⁵⁸ A extrema violência desse castigo precipitou a Revolta para aquela mesma noite, dia 22 de Novembro de 1910, tendo início às 22 horas.

O Segundo Tenente Álvaro Alberto da Mota e Silva, oficial de quarto do encouraçado *Minas Gerais*, relatou como fora a noite de 22 de novembro de 1910 no encouraçado, mostrando que os marinheiros atacavam os oficiais com “socos, golpes de baioneta, tiros” e que bradavam as palavras “Liberdade” e “Abaixo a Chibata”.⁵⁹

A partir das 22 horas daquela noite os tiros de canhões começaram a ser ouvidos nas cidades do Rio de Janeiro e de Niterói. Como mostra Álvaro Nascimento, não se sabe ao certo quantos tiros foram disparados. Na imprensa a busca era por informações, a causa daqueles ataques, como mostra o jornal *O Paiz* do dia 23 de novembro de 1910:

Na normalidade dos dias que atravessamos em uma noite em que a sociedade carioca se dividia em por várias festas, a notícia parecia absurda a princípio e depois, mesmo com alguns detalhes, inverossímil. [...] Não era uma causa fácil de perceber como acontece em todas as sublevações, quer de caráter militar, quer de cunho popular. [...] Alguns espíritos enxergaram no fato uma filiação política. Para esses os disparos de canhão não podiam ser obra exclusiva da maruja. Outros mais atreitos aos fatos, mais ponderados, viam na sublevação apenas uma perturbação disciplinar interna, uma verdadeira questão doméstica a bordo de algumas das unidades da nossa esquadra.⁶⁰

O jornal *Correio da Manhã* deste mesmo dia 23 de novembro teve três edições. A primeira edição trazia as notícias, ainda um tanto quanto escassas, sobre os acontecimentos da madrugada passada. Os tiros de canhão e o pânico pelo qual passou a população da cidade são temas abordados pelo jornal.

Os tiros de canhões causaram medo na cidade, que só aumentaram com as manchetes dos jornais do dia 23. A morte de duas crianças na Rua da Misericórdia fez com que muitos moradores próximos às regiões atingidas pelos disparos deixassem suas casas. Para conter esse pânico o governo enviou na manhã seguinte uma representante para negociar com os revoltosos.

⁵⁸ CARVALHO, José Carlos de. *O livro da minha vida: na guerra, na paz e nas revoluções*. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1912. p. 355.

⁵⁹ MOREL, Edmar. Op.cit. p.82.

⁶⁰ Jornal *O Paiz*, 23 de novembro de 1910, p. 1.

No dia 23 de Novembro, José Carlos de Carvalho foi até o Arsenal e viu os oficiais e marinheiros mortos, partindo posteriormente ao encontro dos amotinados nos navios. Nesse caminho encontrou o marinheiro que levava a mensagem dos amotinados com destino ao presidente Hermes da Fonseca.

Um dos aspectos interessantes desse manifesto é mostrar que as reivindicações iam além da extinção dos castigos físicos. A questão do aumento dos soldos, por exemplo, mostra que a Revolta tinha outras reivindicações, não se limitando a questão dos castigos corporais. A questão de incluir o aumento dos soldos como reivindicação vem em função do projeto apresentado pelo senador José Carlos de Carvalho na Câmara dos Deputados, em setembro de 1910, no qual era solicitado o aumento dos soldos das praças da Marinha e do Exército.⁶¹ Muito em função disso, José Carlos de Carvalho – oficial reformado da Marinha e deputado pelo Rio Grande do Sul – foi escolhido para negociar com os marinheiros revoltosos.

A carta enviada pelo marinheiro Francisco Dias Martins ao presidente Hermes da Fonseca, relatava os problemas na marinha, as reivindicações dos marinheiros e estipulava “um prazo de doze horas para receberem uma resposta”.⁶² O manifesto mostrava de uma maneira bem clara as mudanças que os marinheiros cobravam:

[...] retirar os oficiais incompetentes e indignos de servirem a Nação Brasileira, reformar o código imoral e vergonhoso que nos rege, a fim de que desapareça a chibata, o bolo e outros castigos semelhantes; aumentar o nosso soldo pelos últimos planos do ilustre Senador José Carlos de Carvalho, educar os marinheiros que não têm competência para vestir a orgulhosa farda, manda pôr em vigor a tabela de serviço diário, que a acompanha.⁶³

Outra característica que chamou a atenção de periódicos do período foi o modo como os amotinados conduziram os navios. O jornal *O Paiz* descreve João Cândido como “um profissional que sabe a sua profissão e que não precisou de cursos nas escolas, de viagens às capitais européias [...] e nos salões elegantes do mundo para manobrar com uma habilidade milagrosa”.⁶⁴

⁶¹ Brasil, Leis, Decretos. *Annaes da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910, v. III, sessão de 6 de setembro de 1910, p. 146-159.

⁶² Há uma discussão se o manifesto realmente foi escrito por Francisco Dias Martins. Alguns documentos recentes mostram que este manifesto pode ter sido escrito por Adalberto Ferreira Ribas, marinheiro de primeira classe, branco e com cultura letrada, integrante do Cruzador *Bahia*. Ver: RHBN nº 53, Fevereiro de 2010.

⁶³ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op.cit. p. 40.

⁶⁴ AMADO, Gilberto. *Mocidade no Rio e primeira viagem à Europa*. Rio de Janeiro: José Olympio, ed., 1956, p.88.

A Revolta fora posta em prática, restava agora saber de que forma o governo recém empossado de Hermes da Fonseca iria lidar com o problema: negociar com os revoltosos ou partir para o confronto. O caminho escolhido – como veremos no próximo capítulo – foi o da negociação, que resultou em uma ilusória anistia, seguida de mortes e perseguições aos marinheiros envolvidos na Revolta de 1910.

Capítulo II

Os debates políticos sobre a anistia e o estado de sítio

Através de um radiograma, já no dia 23 de Novembro, as primeiras reivindicações dos marinheiros amotinados eram expostas:

Não queremos a volta da Chibata. Isso pedimos ao Presidente, Ministro da Marinha. Queremos resposta já e já. Caso não tenhamos resposta, bombardearemos cidade e navios que não se revoltarem. Guarnição Minas, São Paulo e Bahia.⁶⁵

A partir do momento em que os amotinados apontaram os canhões para a cidade, dispararam e o ultimato foi dado – depois deste radiograma, a carta do marinheiro Francisco Dias Martins estipulava um prazo de doze horas para um posicionamento oficial – o governo precisava decidir rapidamente o que fazer para resolver a situação. Como já mencionado anteriormente, o escolhido para negociar diretamente com os revoltosos foi o deputado José Carlos de Carvalho, que em 23 de Novembro de 1910, dia seguinte a eclosão da Revolta, foi até o encontro dos mesmos.

Depois de se encontrar com os marinheiros nos encouraçados *São Paulo* e *Minas Gerais*, o deputado discursou na Câmara, expondo os fatos que mais o impressionaram: o estado do marinheiro Marcelino Rodrigues depois do castigo de 250 chibatadas e a mensagem escrita por Francisco Dias Martins.

Como mostra Álvaro Nascimento, o deputado José Carlos de Carvalho de certa forma “alterou” o discurso proferido pelos marinheiros. Primeiro exaltou os oficiais mortos, mas por outro lado procurou mostrar que os amotinados tinham motivos para tal atitude. Também se colocou como uma espécie de benfeitor dos amotinados, que segundo ele, desejavam que o Presidente os “perdoasse”, embora o ultimato de doze horas para uma resposta do governo não passasse essa idéia de que buscavam “perdão”. Esta foi uma tática do deputado, na qual a idéia passada seria a de que, para que fossem perdoados e pudessem receber a anistia, os marinheiros deveriam primeiro baixar as armas.⁶⁶

⁶⁵ BRAGA, Cláudio da Costa. Op.cit. p. 129.

⁶⁶ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op.cit. p. 41-42.

O discurso do deputado José Carlos de Carvalho, relatando o conteúdo do manifesto escrito por Francisco Dias Martins foi largamente utilizado pela imprensa, seja por aqueles periódicos que apoiaram a campanha “civilista” de Rui Barbosa, como o *Correio da Manhã*, e mesmo por jornais pró-Hermes da Fonseca, como o jornal *O Paiz*. Aquela série de reivindicações expostas pelos amotinados através do discurso do deputado não tinham como passar incólumes, mesmo para os que apoiavam o governo. *O Paiz*, do dia 24 de Novembro de 1910 trazia em sua primeira página a repercussão do discurso de José Carlos Carvalho:

[...] O Congresso tem votado aumento de vencimentos para a oficialidade, dando-lhe toda espécie de garantias e tem-se desinteressado, em absoluto, pela sorte dos humildes praças, cujos exíguos soldos são conservados sem alteração e a quem nem ao menos se dá o conforto da alimentação e do descanso devidos a todo o ser humano e a todos os que trabalham [...] Essa iníqua situação é agravada pela insuficiência de pessoal a bordo dos novos navios, triplicando o trabalho das respectivas guarnições e agravada mais cruelmente ainda pelo rigor com que esses infelizes são tratados, sujeitos a castigos corporais de uma desumanidade que indigna a todos os corações bem formados.⁶⁷

De fato, frente a essas condições “desumanas” pelas quais passavam os marinheiros, mesmo os nichos de imprensa que apoiavam o governo do Marechal Hermes da Fonseca, como *O Paiz*, se posicionaram de forma favorável às reivindicações dos marinheiros, entendendo-as como justas, embora ressaltassem que discordavam dos métodos utilizados pelos mesmos para se fazer ouvir.

O jornal *O Paiz* mostra que a própria opinião pública se sensibilizava com as reivindicações dos amotinados, ressaltando que esse sentimento também era compartilhado pelo Marechal Hermes da Fonseca, mas não deixava de mencionar que a sublevação violenta causava incômodo ao governo:

A justiça dessas reclamações, aliados a cautela com que exerciam no mar o seu poder, criara-lhe uma atmosfera de benevolência. A opinião pública tinha-os, de fato, anistiado antes do Congresso lançar sobre o seu crime o véu do esquecimento. O Marechal Hermes, não demorando a sanção a esse ato legislativo, mostrou que sentia de acordo com a maioria da nação. Naturalmente, ao representante da autoridade, com a sua já longa existência, de militar, aureolada por um inquebrantável respeito à disciplina, o beneplácito constitucional a uma medida desta ordem não deixou de causar desgosto. Quem no Brasil inteiro ainda não sentiu um profundo vexame em face desta revolta, que veio aumentar a lista tão deprimente das nossas sublevações, e com essa brutalidade, desfazer a obra tão lenta, tão difícil, tão tenaz, da divulgação da nossa cultura e do nosso progresso.⁶⁸

⁶⁷ Jornal *O Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1910, p. 1.

⁶⁸ Jornal *O Paiz*, 26 de Novembro de 1910, p. 1.

Com isso, tanto os jornais de oposição ao governo do Marechal Hermes da Fonseca quanto os governistas se posicionaram no sentido de unir forças e deixar de lado – naquele momento – as disputas políticas para combaterem o problema o mais rapidamente possível em prol do bem da nação e da restauração da ordem. O “civilista” jornal *Correio da Manhã* do dia 24 de Novembro deixava essa idéia clara:

A nação toda condena a Revolta. A nação está toda ela ao lado do presidente da República para o restabelecimento da ordem pública e da disciplina na Armada. Diante desse gravíssimo sucesso desapareceram as dissensões políticas. Todos os ressentimentos da campanha eleitoral calaram-se.⁶⁹

O jornal *O Paiz* corrobora essa visão, embora exalte com mais vigor e entusiasmo a atuação do presidente Hermes da Fonseca no episódio da revolta, ressaltando do Marechal “cuja prudência e energia neste lance doloroso estão acima dos maiores louvores, encontrou ao seu lado, unida pela mesma ânsia de desafronta, a família republicana, sem distinções partidárias.”⁷⁰

Essa “energia” descrita pelo jornal *O Paiz* poderia ter sido até mais intensa, com ataques aos revoltosos. Na terceira edição do *Correio da Manhã* do dia 23 de Novembro, a possibilidade de um ataque por parte do governo é exposta, como uma espécie de ameaça aos amotinados em caso de não rendição: “Desde as duas horas que os contra-torpedeiros estão recebendo munição de torpedos para destruir a esquadra revoltosa caso os chefes do levante persistam nas suas ameaças de bombardeio à cidade.”⁷¹

Esse contra ataque teria como base os cruzadores *Barroso* e *Rio Grande do Sul*, os navios-escola *Benjamin Constant* e *Primeiro de Março*, além de outros oito *destroyers* que permaneceram fiéis ao governo. Porém, essa força não era suficiente frente ao poder de ataque dos navios em que se encontravam os amotinados.

Por isso, embora a possibilidade de um ataque aos navios amotinados tenha sido pensada, inclusive autorizada pelo ministro Joaquim Marques Batista Leão para a madrugada do dia 24 para o dia 25 de Novembro, esse plano não foi à frente pelo desnível entre as forças de ataque dos amotinados em relação ao que dispunha o governo, além dos prejuízos que seriam causados aos navios adquiridos há alguns anos a preços bem elevados, podendo

⁶⁹ Jornal *O Correio da Manhã*, 24 de Novembro de 1910, p. 1.

⁷⁰ Jornal *O Paiz*, 25 de Novembro de 1910, p. 2.

⁷¹ Jornal *O Correio da Manhã*, 23 de novembro de 1910. p. 1

também causar mais mortes, com novos ataques por parte dos amotinados à cidade do Rio de Janeiro.

Como a possibilidade de um ataque não foi à frente, as negociações na câmara e no senado prosseguiram no sentido de debater a anistia. Inicialmente havia um temor que houvesse envolvimento político no levante dos marinheiros. Os partidários de Hermes da Fonseca levantavam a hipótese de ligações entre os civilistas e os revoltosos, promovendo inclusive inquérito para tentar incriminar os civilistas. Porém, como não houve provas que atestassem essas suspeitas, nada foi comprovado, embora vez ou outra fosse cogitada em algum discurso político contra os civilistas. Com esse ponto esclarecido ou, pelo menos, sanado temporariamente, a grande discussão era fazer com que os amotinados depusessem as armas para poderem receber a anistia.

O projeto de anistia apresentado na sessão do Senado do dia 24 de Novembro de 1910, pelo senador Rui Barbosa, trazia o seguinte texto:

Art. 1 – É concedida a anistia aos insurretos de posse dos navios da Armada Nacional se os mesmos dentro do prazo que lhes for marcado pelo governo se submeterem á autoridade constituída.

Art. 2 – Revogam-se as disposições em contrário.⁷²

Mais uma vez José Carlos de Carvalho teve papel importante na negociação com os marinheiros, pois o deputado voltou ao *São Paulo* no próprio dia em que foi sancionada a anistia – 25 de novembro – com o intuito de relatar aos revoltosos que a anistia estava sendo votada, provavelmente “aconselhando” que os marinheiros baixassem as armas, mandando uma mensagem de rendição.

Porém, alguns participantes da Revolta eram contra a anistia nas condições em que se apresentavam, ou seja, não queriam baixar as armas e esperar o governo concedê-la. Sobretudo “os tripulantes do *Deodoro* defendiam uma posição mais dura. Queriam que a anistia fosse assinada a bordo, com a presença do presidente e de seus ministros, como fora reivindicado, enviado para terra [...]”.⁷³

Mas, acreditando que o caminho proposto por José Carlos de Carvalho era viável, os marinheiros do *São Paulo*, *Minas Gerais* e *Bahia*, liderados por João Cândido, aceitaram a

⁷² Decreto 2280/10 de 25 de Novembro de 1910.

⁷³ MAESTRI FILHO, Mário. Op.cit. p. 89.

anistia naquelas condições, mandando a seguinte mensagem direcionada ao presidente Hermes da Fonseca:

Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Mui digno presidente da República – Arrependidos do ato que praticamos em nossa defesa, por amor da ordem, da justiça e da liberdade, depomos as armas, confiando que nos seja concedida anistia pelo Congresso Nacional, abolindo como manda a lei o castigo corporal, aumentando o ordenado e o pessoal, não importa, para que o serviço de bordo possa ser feito sem o nosso sacrifício. Ficamos a bordo obedientes às ordens de V. Ex. em quem muito confiamos – Os Reclamantes.⁷⁴

Os marinheiros, esperançosos de receberem a anistia, aceitaram essa solução, embora alertassem a José Carlos Carvalho: “Se houver falsidade, o senhor sofrerá as conseqüências”.⁷⁵ Porém, como analisa Marcos A. Silva, a partir do momento que os marinheiros depuseram as armas “desarticularam sua identidade de revoltosos”, ficando “a mercê de instrumentos do poder nada benevolentes com seu movimento”.⁷⁶ De fato ao assumirem essa posição de baixar as armas os marinheiros lançaram mão de seu maior trunfo e talvez tenham sido ingênuos em pensar que o governo e, sobretudo, os oficiais, aceitariam aquela quebra de hierarquia sem nenhuma conseqüência num futuro próximo.

Após o recebimento da mensagem, não havia mais impedimentos para que a anistia fosse concedida, uma vez que a ordem, a disciplina e a legalidade haviam sido retomadas. O projeto da anistia foi aprovado e sancionado pelo presidente Hermes da Fonseca. Com isso, no dia 26 de Novembro a Revolta chegava ao fim, com os amotinados depondo as armas e entregando os navios de volta aos oficiais.

Porém, devemos também analisar o tom dos debates que levaram a aprovação da anistia. Os debates na câmara e no senado foram bastante intensos. Na votação da câmara os ânimos estavam de tal forma exaltados que chegou ao ponto do deputado gaúcho Hasslocher sacar o revólver ameaçando o deputado Irineu Machado⁷⁷.

Na Câmara vários deputados se mostravam contrários a concessão da anistia com os marinheiros ainda armados. De acordo com o deputado Irineu Machado, a anistia se configurava para o país em uma “medida de pusilanimidade que nos envergonha” e acrescentava que “votar a anistia antes que os revoltosos deponham as armas é uma

⁷⁴ Jornal *O Paiz*. Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1910, p. 1.

⁷⁵ MARTINS, Hélio Leôncio. *A Revolta dos Marinheiros 1910*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha/Cia. Ed. Nacional, 1988, p.135.

⁷⁶ SILVA, Marcos A. Op.cit. p.77.

⁷⁷ Jornal *O Correio da Manhã*, 26 de novembro de 1910. p. 1.

covardia”.⁷⁸ Mas, apesar das críticas, a anistia foi aprovada, com cento e vinte e cinco votos a favor e apenas vinte e três contra.

Na realidade, o governo buscava uma maneira de não sair enfraquecido desse episódio, pois conceder a anistia com os canhões dos navios amotinados apontados para a cidade seria do ponto de vista político uma demonstração de submissão perante aqueles marinheiros. O senador Pinheiro Machado, representante da oligarquia agrária gaúcha, era um dos senadores que também via a concessão da anistia naquelas condições como uma transgressão da ordem. A discussão sobre a anistia, para ele, deveria passar necessariamente pela deposição das armas dos amotinados.

O senador Rui Barbosa, relator do projeto da anistia, procurava valorizar os marinheiros, expondo, a partir das declarações do deputado José Carlos de Carvalho, a seriedade e o comprometimento que os amotinados mostravam em seu levante:

É necessário não esquecer o valor da gente que tripula essas máquinas de guerra [...] Eles tinham lançado ao mar toda a aguardente existente a bordo par não se embriagarem; tinham feito guardar com sentinelas as caixas onde se achavam depositados os valores; tinham mandado guardar com sentinelas os camarotes dos oficiais para que não fossem violados [...] ⁷⁹.

Em contrapartida o senador Pinheiro Machado rebate Rui Barbosa, dizendo que apesar de considerar justas as reivindicações dos marinheiros, a concessão da anistia não deveria acontecer enquanto os amotinados estivessem em posse das armas, pois isso configuraria um ato de subordinação do governo:

Chamo a atenção dos senhores senadores para a situação difícil que nos criou essa exigência. Por mais justa que o sejam – e o são – as reclamações dos revoltosos, eles agem com os canhões assentados sobre esta cidade. O ato que a generosidade do ilustre senador pela Bahia sujeitou ao conhecimento desta assembléia, não tem o característico primórdio que deve ter um ato de magnanimidade: a liberdade de agir sem coação. ⁸⁰

Um discurso do deputado Antunes Maciel, do dia 25 de Novembro de 1910, mostra como anistia não limitaria uma possível utilização da força contra os marinheiros, pois ele relata que “a concessão da anistia não impede que o governo tente submeter os insurretos pela

⁷⁸ Jornal *O Correio da Manhã*, 25 de novembro de 1910. p. 2

⁷⁹ Jornal *O Paiz*. Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1910, p. 2.

⁸⁰ Jornal *O Paiz*. Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1910, p. 2.

força. Se o não puder fazer, então submetê-los-á pela misericórdia – forma mais compatível com o generoso coração da pátria brasileira”.⁸¹

Ora, fica claro através da fala do deputado que a anistia seria algo temporário, uma “cortina de fumaça”, um recurso para desarmar os marinheiros e submetê-los pelo uso da força a partir do momento que fosse conveniente para o governo. É realmente difícil de imaginar que a partir da anistia os amotinados voltariam às guarnições normalmente e que as mortes dos oficiais seriam deixadas para trás. Não era absurdo pensar que alguma medida seria tomada burlando ou mesmo desconsiderando a anistia, pois havia um sentimento de revanchismo por parte dos oficiais que de fato veio à tona pouco tempo depois.

Como ficava claro no relatório do ministro Joaquim Marques Batista de Leão, todos aqueles episódios ocorridos durante a Revolta não poderiam terminar com a vitória dos marinheiros:

As guarnições rebeldes, com a decretação da anistia, haviam obtido o perpétuo olvido do massacre de seus oficiais e, sob as ordens dos companheiros das vítimas que haviam trucidado, voltavam ao serviço ordinário nos mesmos navios em que se tinham rebelado. Com essa situação dificilmente conformava-se a oficialidade que, pelos meios mais inequívocos, demonstrava seu desgosto e repugnância pela permanência no serviço da Armada.⁸²

Esse relato do ministro Joaquim Marques Baptista de Leão evidencia que a anistia não fora bem aceita pelos oficiais. Ter que continuar nas guarnições lado a lado com aqueles amotinados que haviam “trucidado” outros oficiais criava um ambiente que logicamente não era dos melhores. Porém, a anistia dura pouco, já que o próprio ministro Joaquim Marques Baptista de Leão, no dia 28 de Novembro coloca em vigor o decreto número 8.400, que trazia o seguinte texto:

Atendendo ao que lhe expôs o Ministro do Estado dos Negócios da Marinha, resolve autorizar baixa, por exclusão, das praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, cuja permanência se torne inconveniente à disciplina, dispensando-se a formalidade exigida pelo artigo 150 do Regulamento anexo ao decreto nº 7.124, de 24 de setembro de 1908, e revogando-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1910. 89º da Independência e 22º da República.⁸³

⁸¹ SILVA, Marcos A. Op.cit. p.78.

⁸² Joaquim Marques Baptista Leão Apud MAESTRI FILHO, Mário. *1910: A Revolta dos Marinheiros*. São Paulo: Global, 1982. p. 54.

⁸³ Decreto nº 8.400 Apud MAESTRI, Mário. Op.cit. p. 92-93.

Ora, com as “formalidades dispensadas” a perseguição estava legitimada e a anistia absolutamente esmagada. A partir deste decreto foi feita uma “varredura” nas praças e até 31 de dezembro de 1910, 1216 praças foram excluídos do serviço na Marinha. As mortes, deportações e prisões se deram em ritmo acelerado e a partir desse número excessivo de exclusões de praças foi preciso inclusive “realizar a contratação de trabalhadores portugueses para suprir as necessidades básicas de manutenção das guarnições”.⁸⁴

Essa exclusão de praças, apesar de massiva, foi feita de um modo mais seletivo com relação aos marinheiros que tiveram uma liderança maior na Revolta e que vinham aparecendo com frequência nos noticiários da imprensa, como João Cândido e Francisco Dias Martins. Logicamente que “excluir” esses homens em um mesmo momento geraria grande repercussão na imprensa e intensificaria as críticas dos opositores do governo de Hermes da Fonseca.

Dos líderes da Revolta, apenas a caderneta do Livro de Socorros de Gregório do Nascimento trás a informação de que ele fora excluído por conta do decreto nº 8.400, já em 28 de Novembro de 1910, “a bem da disciplina”. Naturalmente que outros líderes também foram perseguidos e sofreram as punições que este decreto dava margem, mas não necessariamente aquilo que ocorria era posto no Livro de Socorros.

A caderneta de João Cândido é um exemplo dessa relativização que deve ser levada em conta quando analisamos esse documento. Em seu Livro de Socorros, aparece que o marinheiro fora anistiado por conta do decreto nº 2.280, de 25 de Novembro de 1910, mas em virtude de ordem do Estado Maior da Armada “é excluído deste Corpo por ter realizado baixa ajustando-se-lhe contas até hoje”. Porém, no dia 16 de Dezembro a seguinte nota é adicionada na caderneta de João Cândido: “Fica sem efeito a nota de excluído, prevalecendo a de anistiado”⁸⁵. Apesar de anistiado, João Cândido, pouco tempo depois é enviado para a prisão da Ilha das Cobras, em condições que falaremos a seguir.

Depostas as armas e concedida anistia, é possível conjecturar que a tensão nas guarnições era latente. Certamente a relação entre oficiais e praças não seria das mais fáceis e provavelmente havia uma expectativa recíproca do que estaria por vir nos dias seguintes. Como mostra Álvaro Nascimento alguns marinheiros passam a andar armados e os oficiais começam a perceber algumas trocas de mensagens entre os marinheiros. A animosidade era

⁸⁴ MOREL, Edmar. Op.cit. p. 162.

⁸⁵ Arquivo Nacional. CGM: Processo 565 João Cândido e outros. Caderneta do Livro de Socorros do marinheiro primeira-classe João Cândido.

evidente, até porque o cotidiano agora era diferente já que os marinheiros, depois da Revolta, não aceitariam mais os castigos humilhantes.

Os próprios marinheiros revoltosos tinham a noção de que mesmo anistiados sofriam grande risco de perseguição. A convivência com os oficiais logicamente não seria tranqüila e, por isso, os marinheiros tentaram expor esse medo de possíveis retaliações por parte dos oficiais às autoridades políticas. Morel, nesse sentido, relata que:

Uma comissão de ex-revoltosos esteve na residência dos senadores Rui Barbosa e Pinheiro Machado, porém não foi recebida. Visitou, em seguida, as redações de jornais, manifestando as suas apreensões. Um dos chefes da revolta, o cabo André Avelino, que comandou o *Deodoro*, achou mais seguro fugir para o norte.⁸⁶

O próprio decreto 8.400 já havia sido um golpe terrível nos marinheiros anistiados, que poderiam ser excluídos a qualquer momento da Armada. No senado, Rui Barbosa discursava em defesa do fim dos castigos corporais na Armada e no Exército e combatia esse decreto, que claramente feria a anistia:

Uma vez adotada pelo Congresso a anistia e sancionada pelo governo, era um ato definitivo, irreparável e irretroatável. Se não me engano, entretanto, Senhor Presidente, esse ato se acha anulado pelo decreto de ontem, no qual o presidente da república, atendendo a representação do Ministério da Marinha, revogou o disposto no artigo 150, do regulamento de 1908, para que aquela secretaria de Estado fique autorizada a dar baixa às praças da marinha.⁸⁷

Com relação à revogação do artigo 150, Pinheiro Machado responde a Rui Barbosa argumentando que fora o resultado de um pedido feito pelos próprios marinheiros à época e, argumenta ainda que, se o decreto 8.400 feria de alguma maneira a anistia, essa não fora a intenção de seus elaboradores.

Embora seja claro que esse decreto foi uma forma de burlar e findar a anistia, ele foi apenas o início das perseguições, que se intensificariam e se tornariam mais violentas a partir dos ataques à Ilha das Cobras, no caso da Revolta do Batalhão Naval em dezembro de 1910.

Como a tensão entre marinheiros e oficiais era latente, os boatos naturalmente se intensificavam, no sentido de que algo aconteceria em breve. De acordo com o capitão Anthero José Marques:

⁸⁶ MOREL, Edmar. Op.cit. p. 162.

⁸⁷ Jornal *O Correio da Manhã*, 30 de novembro de 1910. p. 3.

[...] No dia 29 de Novembro começaram a circular boatos de nova sublevação nos navios e também no Batalhão Naval. No dia 2 de dezembro a polícia efetuou a prisão de oito marinheiros e um soldado naval, que se achavam conspirando em uma casa, na rua do Lavradio. No dia 4, foram presos pela polícia mais 22 marinheiros, que se achavam reunidos em uma casa na Piedade. Pelo inquérito a que essas praças responderam, ficou apurado tratar-se de nova revolta a bordo dos navios, na qual o Batalhão Naval tomaria parte. No dia 5, foi ordenado no Batalhão Naval rigorosa prontidão, recolhendo-se ao quartel os destacamentos que estavam fora e que não eram necessários. O efetivo do Batalhão em quartel, nessa ocasião, era de 616 praças.⁸⁸

A suspeita de uma nova revolta e a vigilância com relação aos marinheiros fica evidente neste relato do oficial Antero José Marques. E de fato houve uma controversa revolta no *scout Rio Grande do Sul*, no dia 9 de dezembro, tendo como suposta causa o fato de um oficial ter mandado prender a ferros um marinheiro na proa no navio. Tiros foram trocados e um oficial e um marinheiro foram mortos. Porém, a guarnição do *Rio Grande do Sul* fora rapidamente dominada pela própria oficialidade. Mas, simultaneamente, ocorria no Batalhão Naval, situado na Ilha das Cobras, um princípio de levante.

No mesmo dia, por volta das 22h30m, houve um toque de corneta de “Batalhão Naval, avançar em acelerado” e duas companhias partiram em direção ao pátio aos gritos de “viva a liberdade” na Ilha das Cobras. Essa revolta teve a participação de soldados do Batalhão Naval tendo como líder Jesuíno da Lima Carvalho, um cabo da esquadra, gaúcho, que sabia ler e escrever. Depois de reunir todos no pátio, Jesuíno “ordenou que os flancos fossem guarnecidos, que arrombassem o paiol e distribuíssem o armamento, que libertassem todos os presos e os armassem e, finalmente, tomou posse do telégrafo para manter um canal de comunicação com os anistiados em novembro e o próprio governo.”⁸⁹

Porém, mais uma vez, o Batalhão Naval ficou isolado devido a não participação dos amotinados de novembro nesse movimento. Se na Revolta de novembro o governo negociou com os revoltosos, no caso do Batalhão Naval não houve nenhum tipo de tratativa: o bombardeio foi violento, já na manhã do dia 10 de dezembro, causando várias mortes. Com isso, esse princípio de revolta foi rapidamente reprimido, até porque os participantes dessa segunda revolta no Batalhão Naval não contaram com o apoio dos amotinados da revolta de novembro. Como relatou H. Pereira Cunha em seu livro, “começava a ‘limpa’ nos quadros da marinhagem”.⁹⁰

⁸⁸ Apud CUNHA, H. Pereira da. Op.cit. p. 90-106.

⁸⁹ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op.cit. p. 62.

⁹⁰ CUNHA, H. Pereira da. Op.cit. p. 180.

No entanto, no caso do Batalhão Naval, é possível que os próprios oficiais tenham iniciado os boatos para que tivessem o pretexto do contra ataque, derrubando a anistia. Como mostra Álvaro Nascimento:

Certamente, esses oficiais desejavam criar um ambiente de intranqüilidade, atizar mesmo os ânimos, para que existisse a possibilidade de suspender aquele direito conseguido pelos amotinados em novembro. Com a revolta do Batalhão Naval, os oficiais puderam prender, excluir, deportar, processar e até matar aqueles que haviam quebrado a hierarquia militar e enfrentado seus 'superiores'.⁹¹

A imprensa, sobretudo através do jornal *Correio da Manhã*, vai expor o caso das mortes no bombardeio ao Batalhão Naval. Não se tem um número preciso de mortos no bombardeio, mas o jornal fala em “dezenas de pessoas, havendo entre elas mulheres e crianças”.⁹²

Logo após o violento bombardeio à Ilha das Cobras foi decretado estado de sítio. Já no dia seguinte do bombardeio ao Batalhão Naval, o governo enviou ao Senado Federal o Projeto de Lei nº 68/1910 – aprovado com unanimidade no Senado, com exceção de Rui Barbosa – que trazia a seguinte proposta:

Artigo único: Ficam declarados em Estado de Sítio, até trinta dias, o território do Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro.
Revogadas as disposições em contrário.⁹³

No dia 11 de dezembro o levante já estava absolutamente sob controle e a discussão na Câmara dos Deputados se dava em torno da votação do estado de sítio. O deputado Galeão Carvalho, um dos deputados favoráveis ao estado de sítio, discursou no sentido de parabenizar e louvar os atos do Governo na rápida solução encontrada para sufocar o levante no Batalhão Naval.

O deputado Irineu Machado, no dia 12 de dezembro, se posicionou favorável ao estado de sítio, para que a ordem fosse restabelecida definitivamente. De acordo com o deputado o Governo tinha o direito de “pôr a prova a dedicação de seus amigos, a ver realmente quais são seus inimigos, isto é, os que sobrepõem às antipatias, ressentimentos, mágoas e ambições pessoais aos nobres intuitos de conservação da ordem pública, para salvar nossa pobre pátria da vergonhosa situação em que se encontra aos olhos do mundo, depois

⁹¹ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Op.cit.* p. 66.

⁹² Jornal *O Correio da Manhã*, 11 de dezembro de 1910. p. 2.

⁹³ Apud BRAGA, Cláudio da Costa. *Op.cit.* p. 336.

dos inqualificáveis sucessos de 23 de novembro e da deplorável carnificina de 10 de dezembro.”⁹⁴

Essa preocupação com imagem do país aos olhos do mundo era constantemente citada nos discursos políticos relacionados à Revolta. Porém, o *Correio da Manhã* mostrou posteriormente, que um evento que gerou grande indignação no cenário internacional foi direcionado ao Estado brasileiro, que foi o caso dos assassinatos na Ilha das Cobras. Como relata o jornal:

O Marechal viu a desagradável surpresa com que no estrangeiro foram relatados os crimes na Ilha das Cobras. Na Bélgica esses crimes suscitaram a maior indignação, havendo até quem, na imprensa, aconselhasse a guerra aos nossos produtos como um protesto contra as infâmias porque está respondendo o Comandante Marques da Rocha.⁹⁵

Retomando os debates relacionados ao estado de sítio, agora no senado, Rui Barbosa considerava que não havia razão para a sua implantação, argumentando em seu discurso no senado, que os anistiados da Revolta de novembro não haviam participado do levante de dezembro no Batalhão Naval:

Os anistiados não se revoltaram pela segunda vez. Diante da revolta manifestada no seio de outros companheiros seus deram pressa em assegurar ao Governo a firmeza da sua adesão. Os anistiados não se tornaram a revoltar. Revoltaram-se os que continuavam debaixo do império da chibata.⁹⁶

Completando esse raciocínio, Rui Barbosa mencionava o resultado positivo da anistia, citando como exemplo a fidelidade ao Governo dos navios rebelados em 23 de novembro após a concessão da anistia. Além disso, como fazendo uma previsão do que viria a acontecer, Rui Barbosa em seu discurso no Senado Federal no dia 10 de dezembro de 1910, relata o seu temor quanto aos limites do governo durante o estado de sítio, lembrando que esse ultrapassar de limites era recorrente nesses casos:

O estado de sítio é o regime da suspeita e do arbítrio. Os nossos governos não lhe têm respeitado nunca os limites constitucionais; não respeitaram os limites que circunscrevem os estados de sítio na sua duração, ao tempo em que eles durarem, não respeitaram nunca a garantia que deve abrigar o estado de sítio os membros da

⁹⁴ Jornal *O Paiz*, 13 de dezembro de 1910. p. 2.

⁹⁵ Jornal *O Correio da Manhã*, 07 de maio de 2011. p. 2.

⁹⁶ Cf. Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. XXXVII, Tomo III. p. 215.

Câmara e do Senado; não se tem respeitado nunca as condições de *justiça* e de *legalidade*.⁹⁷

Como forma de protesto pelo estado de sítio implantado, o jornal *Diário de Notícias* do dia 13 de dezembro publicou em seu editorial o título “O crepúsculo da liberdade” tendo no corpo da página, no espaço destinado às notícias, um grande espaço em branco, fazendo referência ao cerceamento da liberdade posto em prática pelo Governo. O estado de sítio apesar de estabelecer um prazo de trinta dias, foi prorrogado e durou até maio de 1911, quando o Congresso foi reaberto.

Com o estado de sítio decretado as perseguições se intensificaram. No dia seguinte aos ataques ao Batalhão Naval, João Cândido foi preso, acusado de ter movimentado o *Minas Gerais*. Na realidade, João Cândido decidiu assumir o navio com o intuito de manobrá-lo para longe do tiroteio que ocorria na Ilha das Cobras, já que o oficial do *Minas Gerais* ao ouvir os primeiros disparos ao Batalhão Naval, deixou o comando do navio. Logicamente, por ser o líder da revolta de novembro, João Cândido era um dos alvos preferenciais do Governo brasileiro, que por conta do regime de exceção, via facilitada as suas práticas revanchistas. É evidente que a prisão de João Cândido fora uma atitude de puro revide, pois este não representava naquele momento nenhum risco eminente ao Estado.

Pelos atos de novembro João Cândido já havia sido anistiado e na revolta do Batalhão Naval não havia tido participação alguma. Fica claro que acusar os líderes da revolta de novembro de participação nesta segunda revolta foi um pretexto que o governo e a oficialidade buscaram para promover o revanchismo, amparados pelo decreto nº 8.400 e, posteriormente, pelo estado de sítio.

De fato os líderes da revolta de novembro não participaram dessa segunda revolta. Decidiram seguir as orientações do deputado José Carlos de Carvalho, acreditando que a partir do momento que baixassem as armas teriam a anistia. Mas, ao baixarem as armas não só ficaram vulneráveis as decisões que o governo viesse a tomar, quanto perderam a unidade do movimento, já que começaram a se formar outros grupos de marinheiros que discordavam do posicionamento mais brando adotado por João Cândido e pelos demais líderes da revolta de novembro.

Após a Revolta do Batalhão Naval e decretado estado de sítio, foi estabelecido um Conselho de Investigação, já que no caso da revolta de novembro não fora possível devido à

⁹⁷ Cf. Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. XXXVII, Tomo III. p. 252.

concessão da anistia. Nesse Conselho foram indiciados, em outubro de 1911, setenta marinheiros incursos no Artigo 93 do Código Penal Militar, que gerou, por ordem do Chefe do Estado Maior da Armada, um Conselho de Guerra. Porém, desses setenta homens, sessenta eram citados nos autos como “desaparecidos, excluídos, inexistentes, extraviados, falecidos por insolação ou fuzilados”⁹⁸. Somente 10 desses marinheiros foram mantidos presos e passaram por um julgamento. Entre esses estava João Cândido, que passou por todo o tormento do presídio da Ilha das Cobras.

Assim que desembarcou do *Minas Gerais* no cais, João Cândido foi mandado, juntamente com outros marinheiros, para o presídio da Ilha das Cobras, em uma das páginas mais cruéis da perseguição aos marinheiros. Ao lado de outros dezessete homens, João Cândido foi posto em uma pequena cela que ficava encravada nas pedras da ilha. Quase não havia ventilação e a alimentação se limitava a pão e água. Além disso, como não havia banheiro, era jogada cal na cela para desinfetar o local. Com o passar do tempo, à medida que os presos se locomoviam e a água evaporava, a cal entrava pelas narinas, causando intoxicação. Dos dezoito presos apenas João Cândido e o fuzileiro naval João Avelino Rita Filho sobreviveram àquela noite na solitária.

Esses acontecimentos no presídio da Ilha das Cobras são expostos na imprensa de maneira mais detalhada a partir de janeiro de 1911. O *Correio da Manhã* será o principal revelador na imprensa das arbitrariedades ocorridas durante o estado de sítio. No dia 14 de janeiro de 1911, a edição do jornal trazia a seguinte descrição do presídio da Ilha das Cobras:

As solitárias são acanhados cubículos da Ilha das Cobras, destinados a receberem um só preso. São de tão acanhadas dimensões que o mísero encarcerado nem tem espaço para deitar-se ao comprido. Na parte superior da porta há um pequeno engradeamento, suficiente para deixar entrar algum ar. Em pleno dia, dentro da solitária, reinam trevas absolutas.⁹⁹

Na mesma edição do jornal, prossegue um relato que demonstra o sofrimento daqueles presos na solitária e mostra que tudo que se passou ali contou com a conivência dos oficiais, que poderiam ter evitado as mortes se assim desejassem:

Eram 8 horas da noite mais ou menos, quando das solitárias, assim repletas de condenados, começaram saindo gritos de súplica, de humildade, de agonia [...] depois substituídos pelos gritos da revolta. [...] Um oficial de serviço que tudo

⁹⁸ MOREL, Edmar. Op. Cit. p. 211.

⁹⁹ Jornal *O Correio da Manhã*, 14 de janeiro de 1911. p. 2.

ouviu, dirigiu-se ao comandante Marques da Rocha, expondo-lhe a situação horrorosa em que estavam os infelizes marinheiros, mas obteve essa resposta: “ – Deixe estar como está! Não abra as portas das solitárias!”¹⁰⁰

O comandante Marques da Rocha logicamente tinha conhecimento das condições em que se encontravam os marinheiros e, mesmo assim, nada fez para evitar as mortes que, naquela situação, eram absolutamente previsíveis. E, de fato, no dia seguinte, os óbitos se confirmaram:

Pela meia noite cessaram os gritos [...] Em lugar dos gritos ouvia-se apenas os derradeiros gemidos de agonia lenta e monstruosa. Quando às 8 horas da manhã eram abertas as portas das prisões, os cadáveres dos desventurados rolaram pelo chão!¹⁰¹

Na tentativa de esconder a perversidade com a qual os presos foram tratados, o médico encarregado de fornecer o atestado de óbito daqueles indivíduos, Dr. Ferreira de Abreu, declarou que a causa das mortes havia sido “insolação”. Em entrevista concedida ao jornal *Correio da Manhã*, o Dr. Ferreira de Abreu relata o que encontrou no presídio:

As solitárias são prisões horrorosas, nas quais o ar só entra depois de ter percorrido dois estreitos cubículos, onde o ambiente começa sendo envenenado. Imagine: em seguida a uma porta de grades, há um pequeníssimo espaço, de um metro, se tanto; segue-se uma porta toda chapeada de ferro; depois um espaço igual ao primeiro, após esta nova porta de ferro apenas um orifício a certa altura [...] quando a minha cabeça chegou à altura do orifício que serve para a entrada de ar na solitária, recuei aterrado, tão pestilencial era o fétido que de lá vinha! E ainda lá estava gente viva!¹⁰²

Ainda sobre este assunto, Marcelino Rodrigues concedeu entrevista ao jornal *O Globo*, já no ano de 1952, onde contou os fatos que presenciou com relação às conseqüências da revolta do Batalhão Naval:

Em conseqüência da revolta no Batalhão Naval foi que dois mil homens foram postos na rua, dezoito foram jogados nas catacumbas, inclusive João Cândido. Dezesesseis desses dezoito, que eram os líderes, morreram de maneira cruel, bárbara. Reclamaram água e ganharam pás de cal virgem no corpo. Eu mesmo assisti ao assassinato do cabo Medeiros, fuzilado por ordem do Marechal Hermes.¹⁰³

¹⁰⁰ Jornal *O Correio da Manhã*, 14 de janeiro de 1911. p. 1.

¹⁰¹ Jornal *O Correio da Manhã*, 14 de janeiro de 1911. p. 2.

¹⁰² Jornal *O Correio da Manhã*, 17 de janeiro de 1911. p. 1.

¹⁰³ Jornal *O Globo*, 04 de outubro de 1952. p. 1.

Depois de conseguir sobreviver à solitária da Ilha das Cobras, João Cândido foi enviado ao Hospital dos Alienados, permanecendo por cerca de dois meses. Edmar Morel mostra parte das anotações desse hospital com relação a João Cândido:

Fala com precisão, sendo as respostas conexas e reflexivas. [...] Sempre respondeu aos questionários com certa demora, o que corre por conta de seu receio, que se nota até no olhar. [...] E num desabafo, declarou com firmeza: – Neste mundo nem todas as promessas se cumprem. Acreditei nas palavras do Marechal Hermes da Fonseca e estou preso nesta desgraça! [...] Costumava ler o Correio da Manhã e, numa tarde, nos mostrou um telegrama de Buenos Aires, que dizia algo sobre o seu enlouquecimento. E em seguida, fez bom humor: – Talvez sejam mais loucos os que me dão como tal.¹⁰⁴

Com o passar do tempo as análises médicas passaram a observar que João Cândido estava em perfeito juízo mental – embora no início de sua internação realmente tivesse alucinações e certa confusão mental, alegando que via os companheiros de cela que morreram ao seu lado. De acordo com o próprio João Cândido, esse recolhimento ao Hospital dos Alienados foi uma estratégia das autoridades para que ele não depusesse no inquérito que viria a ocorrer. Ao sair do Hospital dos Alienados regressou ao presídio da Ilha das Cobras, ficando mais dois anos preso.

Um relato de Oswald de Andrade sintetiza bem o caráter fugaz da anistia e como suas conseqüências perduraram para além daquele período:

A revolta de 1910 teve o mais infame dos desfechos. Foi solenemente votada pelo Congresso a anistia aos rebeldes, mas uma vez entregues e presos, foram eles quase todos massacrados e mortos. Escapou o Almirante João Cândido e quando, na década de 30, o jornalista Aporelli (Aparício Torelli, o Barão de Itararé) tentou publicar uma crônica do feito foi miseravelmente assaltado por oficiais da nossa Marinha de Guerra que o deixaram nu e surrado numa rua de Copacabana.¹⁰⁵

Além desse massacre promovido pelo governo nos bombardeios ao Batalhão Naval e nas mortes no presídio da Ilha das Cobras, houve mais um caso de perseguição e morte que se seguiu à anistia e ao estado de sítio, mas dessa vez em escala maior e com indivíduos que nada tinham a ver com o levante dos marinheiros de 1910: o caso do *Satélite*.

¹⁰⁴ MOREL, Edmar. Op.cit. p.198-199.

¹⁰⁵ ANDRADE, Oswald de. *Um homem sem profissão: sob as ordens da mãe*. Rio de Janeiro, 1974, p 50-53. Trecho também disponível em: <http://www.projetomemoria.art.br/RuiBarbosa/glossario/r/revolta-chibata.htm>. Acesso em: 08 de novembro de 2011.

Capítulo III

A violência e o revanchismo a bordo do *Satélite*

As mortes do Batalhão Naval e na prisão da Ilha das Cobras já eram de conhecimento público por meio da imprensa quando as primeiras informações sobre o *Satélite* começaram a vir à tona após o fim do estado de sítio, mais uma vez tendo a imprensa e alguns deputados e senadores – e não o próprio governo como regia a constituição – como relatores dos abusos cometidos pelo Estado brasileiro naquele período.

A partida do navio ocorreu no dia 25 de dezembro de 1910, saindo do porto do Rio de Janeiro com destino ao Pará. O documento oficial do navio, o relatório do comandante Carlos Brandão Storry, descreve de maneira geral o início da viagem e a origem dos indivíduos que estavam sendo transportados:

A descarga do navio neste porto terminou depois da meia noite do dia 24 de dezembro, em ato contínuo deu-se princípio ao embarque do pessoal para os porões que estavam imundos, devido ao carregamento de açúcar bruto. Nestas condições, partimos conduzindo 105 ex-marinheiros, 292 vagabundos, 44 mulheres e 50 praças do exército, comandados pelos segundos-tenentes do Exército Francisco de Melo, João da Silva Leal e Libânio Augusto da Cunha Matos.¹⁰⁶

De acordo com o relato do comandante Storry podemos perceber que não havia apenas marinheiros entre os indivíduos a bordo do *Satélite*. Como a cidade do Rio de Janeiro estava em estado de sítio, o governo se aproveitou disso para “se livrar” de indivíduos indesejáveis à Capital Federal.

Percorrendo a costa litorânea brasileira os assassinatos começaram a ocorrer, sem nenhum tipo de direito de defesa ou julgamento. Nove indivíduos já embarcaram no *Satélite* marcados para morrer: Aristides Pereira da Silva, Ricardo Benedito, Nilo Ludigero Bruno, Manoel Elísio de Araújo, Isaías Marques de Oliveira, Vitalino José Ferreira, Argemiro Rodrigues de Oliveira, José Alexandrino dos Santos e Hernani Pereira dos Santos¹⁰⁷.

Todos esses homens tinham seus nomes marcados com uma cruz ao lado do nome na listagem do navio. Todos foram fuzilados ao longo da viagem (a maioria dos indivíduos

¹⁰⁶ Fundação Casa de Rui Barbosa. *Relatório do comandante Carlos Brandão Storry, do navio Satélite*. Processo nº 23/75.

¹⁰⁷ FCBR. *Relatório do comandante Carlos Brandão Storry, do navio Satélite*. Processo nº 23/75.

restantes que constavam na lista do *Satélite* tinha seus nomes na listagem seguidos do termo “linha telegráfica”). Para “legitimar” esses fuzilamentos foram levados ao *Satélite* sete marinheiros livres, pertencentes aos quadros da polícia, que ficaram encarregados de promover um levante, que de acordo com o discurso oficial, teria sido iniciado por Hernani Pereira dos Santos (vulgo “Sete”), um dos assassinados. E assim o fizeram: forjaram um levante e, como resposta, sem julgamento, sem defesa, Hernani P. dos Santos e mais oito indivíduos foram sumariamente fuzilados, além de dois homens que se lançaram ao mar em tentativa desesperada de fugir do fuzilamento. O responsável pelos fuzilamentos foi o oficial Francisco de Melo. O comandante Storry descreve esses fuzilamentos da seguinte forma:

Dia 1º de janeiro: – Quando entrava o ano novo de 1911, estávamos já fora da barra e eu me afastei da costa para serem fuzilados seis homens, o que fizeram às 2 horas da manhã, porém, dois, sendo um o “Chaminé” (Aristides Pereira da Silva), atiraram-se ao mar, antes de serem executados, morrendo afogados, visto estarem com os pés e braços amarrados.¹⁰⁸

Os fuzilamentos prosseguem no dia seguinte e o comandante Storry, além de relatar as outras execuções, tenta justificar esses assassinatos como um ato de legítima defesa, elogiando o comportamento dos outros oficiais a bordo:

Dia 2 de janeiro: – Às 23 horas foram fuzilados mais dois marinheiros. Ao todo foram mortos nove dos bandidos que conduzimos. Esta medida extrema foi a única cabível nas condições em que nos achávamos e, se não fosse a energia e a bravura do Comandante Francisco de Melo e seus dois ajudantes, João da Silva Leal e Libânio da Cunha Matos, que por felicidade de todos nós foram os escolhidos para esta espinhosa comissão, com toda a certeza estaríamos todos mortos e o *Satélite* perdido.¹⁰⁹

Ao receber a ordem do Governo para seguir com os presos para Santo Antônio do Madeira, Storry demonstra sua preocupação em ir a um lugar tão inóspito e infestado de doenças, receio que era compartilhado por outros integrantes do navio que chegam a ameaçar de não seguir até o destino final do navio:

Dia 23 de janeiro: – Depois de dez dias de completo abandono por parte do Governo, tivemos ordem de seguir para Santo Antônio do Madeira; ainda assim tentamos ver se evitávamos semelhante viagem que, pelas informações chegadas, logo na entrada do rio Madeira, todos adoeceriam. Como o Governo insistisse para

¹⁰⁸ FCBR. *Relatório do comandante Carlos Brandão Storry, do navio Satélite*. Processo nº 23/75.

¹⁰⁹ FCBR. *Relatório do comandante Carlos Brandão Storry, do navio Satélite*. Processo nº 23/75.

que o *Satélite* seguisse, no dia 27, o segundo e terceiro maquinistas comunicaram-me que não seguiriam e, com ele, todos os foguistas e carvoeiros.¹¹⁰

Por fim, já no dia 3 de fevereiro, Storry descreve o alívio de entregar aqueles “perversos bandidos” ao seu destino e completar sua espinhosa missão:

Dia 3 de fevereiro: – Foram entregues à Comissão do Capitão Rondon duzentos homens, conforme ordem do Governo. Os restantes teriam de descer com eles e deixando-os pelas margens do rio. Os seringueiros ao longo do rio iam pedindo os homens. [...] E assim, no mesmo dia, ficamos livres das garras de tão perversos bandidos.¹¹¹

Outro documento que nos dá mais elementos para analisar o caso do *Satélite* é uma carta enviada por Belfort de Oliveira a 30 de maio de 1911, tendo como destinatário o senador Rui Barbosa. Belfort de Oliveira exercia a função de diarista auxiliar do Serviço Sanitário, integrando a Comissão Cândido Rondon em Santo Antônio do Madeira e foi testemunha ocular da chegada do *Satélite* e do desembarque dos prisioneiros naquela região.

Belfort de Oliveira presenciou a chegada do navio em fins de janeiro e acompanhado de outros indivíduos da Comissão Cândido Rondon subiu a bordo. No navio, ouviu um pouco de como decorreu a viagem e sobre os fuzilamentos que ocorreram durante o percurso:

Para assumir o sub-comando do Contingente vinha no mesmo bordo o 1º tenente Mattos Costa, que as nossas indagações, nos fez cientes de uma revolta a saída do porto da Bahia, contra a vida do comandante de bordo [...] o que deu razão a um reforço em Pernambuco e a resolução do fuzilamento dos chefes, pois havia, para isso, tido carta branca do governo. [...] Dez foram passados no fuzil, tendo o décimo primeiro se lançado ao mar. Esta foi a afirmação oficial que tivemos.¹¹²

Como já havíamos visto no relatório do comandante Carlos Brandão Storry, Belfort de Oliveira confirma que não era somente marinheiros que estavam a bordo, relatando que “dos que ficaram ao serviço da Comissão, nem todos eram marinheiros, quase a metade era constituída de trabalhadores, operários, que foram feitos prisioneiros durante o estado de sítio.”¹¹³ Ou seja, mais uma vez fica evidente que o Governo do Marechal Hermes da Fonseca se aproveitou do estado de sítio para se livrar de vários indivíduos que não se

¹¹⁰ FCBR. *Relatório do comandante Carlos Brandão Storry, do navio Satélite*. AFCRB, Processo nº 23/75.

¹¹¹ FCBR. *Relatório do comandante Carlos Brandão Storry, do navio Satélite*. AFCRB, Processo nº 23/75.

¹¹² FCBR. *Carta de Belfort de Oliveira a Rui Barbosa*. Arquivos pessoais, CR 1071/2.

¹¹³ FCBR. *Carta de Belfort de Oliveira a Rui Barbosa*. Arquivos pessoais, CR 1071/2.

encaixavam na nova cara que se pretendia dar a cidade do Rio ou que, de algum modo, participavam de movimentos sociais que geravam problemas a Capital Federal.

O destino desses presos fora determinado pelo Ministério da Agricultura, como mostra Belfort de Oliveira:

Um radiograma assinado do Ministério da Agricultura informava haver o coronel Rondon contratado duzentos desses homens para o serviço da Comissão, como diaristas e percebendo uma diária máxima de 5 a 6 mil réis, e que os outros duzentos eram destinados ao trabalho da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, com sede em Porto Velho a 7 quilômetros apenas de Santo Antônio.¹¹⁴

Porém, essa ordem não foi bem aceita pelos americanos, receosos pela chegada de “elementos desordeiros” em seus domínios:

Os americanos que exploram o Sindicato da Madeira-Mamoré recusam-se, porém, a receber os duzentos que lhes eram destinados, o que não impediu a que o governo mandasse-os. Os americanos prepararam-se para interpor o desembarque, estabeleceram uma quarentena, por ocasião da chegada dos mesmos, a fim de impedir a entrada ou saída de quem quer que fosse dos limites de sua sede, chegando até a responsabilizarem o Governo dos danos ou perdas que tivessem com a chegada daquele elemento de desordem.¹¹⁵

Os americanos temiam a chegada desses indivíduos, pois, possivelmente imaginavam que se alguns daqueles prisioneiros estavam desembarcando na região amazônica como forma de punição por terem se rebelado contra a ordem vigente, seria bem possível que, naquele ambiente inóspito e de trabalho incessante, viessem a criar problemas para as autoridades locais e, conseqüentemente, para os próprios americanos. Com isso, a parte dos prisioneiros que tinha como destino inicial o trabalho na Madeira-Mamoré acabou sendo entregue aos seringueiros da região, como o próprio presidente Hermes da Fonseca reconhece em uma mensagem encaminhada ao Congresso Nacional em 26 de maio de 1911, na qual garante que os indivíduos destinados à Madeira-Mamoré “não ficaram desamparados, sendo colocados em diversos seringais”¹¹⁶. O trabalho escravo nos seringais foi o “amparo” dado àqueles infelizes.

¹¹⁴ FCBR. *Carta de Belfort de Oliveira a Rui Barbosa*. Arquivos pessoais, CR 1071/2.

¹¹⁵ FCBR. *Carta de Belfort de Oliveira a Rui Barbosa*. Arquivos pessoais, CR 1071/2.

¹¹⁶ *Jornal O Correio da Manhã*, 04 de maio de 1911. p. 4.

Com relação às condições em que eram conduzidos os presos, Belfort de Oliveira descreve a maneira desumana de tratamento dispensado pelos oficiais, relatando também o estado dos indivíduos presos nos porões no momento do desembarque:

Quanto aos outros lá estavam: hermeticamente guardados, numa clausura de quarenta e um dias, sem verem a luz do sol, sob o regime de uma alimentação forçada, num ambiente mefítico, como sardinhas em tigelas! [...] A guarnição formou ao longo do navio, armado em guerra, de carabinas embaladas, os porões foram abertos, e, a luz de um sol amazonense os quatrocentos desgraçados foram guindados, como qualquer coisa menos corpo humano, e lançados ao barranco do rio. Eram fisionomias esguedelhadas, mortas de fome, esqueléticas e nuas, como lêmures das antigas senzalas brasileiras. As roupas esfrangalhadas deixavam ver todo o corpo. As mulheres então estavam reduzidas a camisas.¹¹⁷

Outro importante relato a respeito da chegada dos presos do *Satélite* ao Acre é feita pelo imigrante espanhol Benigno Cortizo Bouzas, em seu depoimento sobre sua própria experiência na Madeira-Mamoré. Inicialmente, Bouzas fala sobre a chegada do *Satélite* e o destino inicial dos presos trazidos no navio:

Uma tarde, um sinistro vapor de nome *Satélite* fundeu na barranca de nossa granja. [...] O delegado de polícia de Santo Antônio comunicou ao comércio e proprietários locais que podiam candidatar-se a adquirir empregados a bordo do *Satélite* mediante certas condições. No dia e hora assinalados se exibiram os detidos em nossa granja e os interessados os que pretendiam levar para dar-lhes emprego. O chefe da expedição, capitão Matos Costa, tinha a preferência nas escolhas, para mandá-los, por conta do governo, à construção de uma linha telegráfica, desde Santo Antônio a Cuiabá. Os infelizes escolhidos pelo capitão Matos Costa tremiam de medo e imploravam aos paisanos que os recolhessem. Nada conseguiam.¹¹⁸

Como podemos perceber neste relato, os porões do *Satélite* foram apenas o início do suplício daqueles indivíduos, que ao chegar a Porto Velho, foram se espalhando pela região, alguns escolhidos pelos seringueiros, outros seguindo para os trabalhos na Linha Telegráfica e muitos jogados à própria sorte, especialmente, as mulheres, como mostra Belfort de Oliveira:

E assim foram-se espalhando naquele solo de misérias e de morte, até que ficaram reduzidos a duzentos, inclusive as mulheres, sendo então recolhidos aos acampamentos da Comissão. Estas por determinação do tenente Mattos Costa, que assumiu o Comando do Contingente no dia seguinte, por haver o deixado o Comandante Borges, foram postas para fora, e como lobas famintas entregavam-se a

¹¹⁷ FCBR. *Carta de Belfort de Oliveira a Rui Barbosa*. Arquivos pessoais, CR 1071/2.

¹¹⁸ Benigno Cortizo Bouzas Apud HARDMAN, Francisco Foot. *Trem Fantasma: A ferrovia Madeira-Mamoré e a modernidade da selva*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.p. 185.

prostituição para o sustento do corpo, e a estas horas talvez não sobre-exista nenhuma.¹¹⁹

Ainda sobre a chegada dos prisioneiros no Acre, Bouzas corrobora com o relato de Belfort de Oliveira quanto ao destino das mulheres na região amazônica:

Depois do reparte dos homens, veio a apresentação das mulheres. Estavam quase desnudas. Haviam entrado no vapor com as roupas do corpo, e numa viagem de quase dois meses, se haviam gasto. [...] A ordem era que somente podia levar uma mulher daquelas, uma casa de família, mas somente uma cinco ou seis donas de casa se candidataram e o resultado foi deixar aquelas infelizes entregues à sua própria sorte.¹²⁰

Além disso, os fuzilamentos não ficaram limitados aos assassinatos em alto mar durante a viagem do *Satélite*, prosseguindo em terra firme, a cargo do comandante Matos da Costa, como mostra Belfort de Oliveira, ao relatar a transferência de alguns homens de um acampamento para a enfermaria:

No trajeto, dois deles foram fuzilados pelo mesmo tenente, a tiros de pistola Mauser, sendo os seus corpos atirados a ponta pés para dentro do mato e, no Acampamento Geral, um terceiro foi também passado no fuzil, na presença de todos – para que servisse de exemplo – como diziam!¹²¹

Mais uma vez o pretexto para tal ato foi uma suposta sublevação, agora contra a vida dos oficiais do acampamento de Villa Nova. Como completa Belfort de Oliveira, “desta maneira os outros todos foram dizimados – ou pela bala ou pela malária!”¹²²

Com relação aos indivíduos que conseguiram resistir a essas condições não se tem muitas informações. Sabe-se que boa parte dos homens morreu em poucos meses, assim como as mulheres, entregues a prostituição. Como mostra Hardman, “poucos desses desterrados deixaram sinais de vida.”¹²³ Além disso, a perda de identidade foi uma das conseqüências do *Satélite*, como mostra Morel:

Muitos dos passageiros do *Satélite*, principalmente as mulheres, tinham os seus nomes grafados na lista da maneira mais simples possível: ‘Catarina de tal’, ‘Maria’,

¹¹⁹ FCBR. *Carta de Belfort de Oliveira a Rui Barbosa*. Arquivos pessoais, CR 1071/2.

¹²⁰ Benigno Cortizo Bouzas Apud HARDMAN, Francisco Foot. Op. cit. p. 185-186.

¹²¹ FCBR. *Carta de Belfort de Oliveira a Rui Barbosa*. Arquivos pessoais, CR 1071/2.

¹²² FCBR. *Carta de Belfort de Oliveira a Rui Barbosa*. Arquivos pessoais, CR 1071/2.

¹²³ HARDMAN, Francisco Foot. Op. cit. p. 186.

‘Raimunda’, etc. Eram cidadãos livres, ombreados com o esgoto social, rumo ao desconhecido.¹²⁴

Existem também poucos relatos sobre figuras específicas dentre esses homens que foram levados para a Comissão Rondon. No entanto, a visão militar do major Amílcar de Magalhães nos mostra como as forças armadas viam esses indivíduos que chegavam como forma de punição ou como uma maneira do Estado se desfazer de “criadores de problema”. Amílcar reclama que após revoltas militares – como a Revolta dos Marinheiros de 1910 – “tocava sempre a Comissão Rondon um contingente de revoltosos”, que seriam “um amontoado de feras humanas” as quais deviam ser “amansadas e levadas a produzir”.¹²⁵

Sem dúvida fazê-los produzir não deveria ser uma tarefa fácil, seja pela forma como foram levados para aquela região, seja pelas próprias condições de trabalho em Santo Antônio do Madeira, na Comissão de Linha Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas no início do século XX. Belfort de Oliveira faz uma breve descrição das condições enfrentadas pelos que ali se encontravam:

Como não tivesse acomodações suficientes nos acampamentos da Comissão, estavam todos espalhados aos grupos de dois e três em pequenas barracas de campanha, expostos as agruras das noites doentias, dormindo na umidade do solo (terrível veículo das enfermidades pavorosas do Amazonas), sem agasalho, nem defesa de mosquiteiros contra os anofelinos das regiões, amanheciam sob os nevoeiros das friagens malditas, entregavam-se aos labores do dia, curvados sobre os serviços mais brutos, nos rigores de uma temperatura mínima de 39° centígrados, à sombra, sem alimentação compensativa, tudo isto cercado de uma atmosfera de esperanças inexequíveis!¹²⁶

Mesmo com todos esses episódios de violência generalizada, no dia 4 de maio de 1911, o *Correio da Manhã* publica a mensagem presidencial de Hermes da Fonseca na abertura do Congresso Nacional – ocorrida no dia 3 de maio daquele ano – para mostrar o caráter do estado de sítio segundo o discurso oficial:

Como sabeis, terminava apenas a primeira semana do meu governo, quando uma *estranha e injustificada indisciplina* de marinheiros pôs nas mãos de homens rudes e incultos as duas mais poderosas unidades navais que a marinha brasileira possui. Em tal emergência, diante do levante de homens que *nem sequer sabiam o que queriam*, desorientados, arrependidos mesmo do ato inicial do movimento que custara a vida de bravos oficiais, acudistes, para evitar males maiores, com o remédio da anistia.¹²⁷

¹²⁴ MOREL, Edmar. Op.cit. p. 178.

¹²⁵ Amílcar de Magalhães apud HARDMAN, Francisco Foot. Op.cit. p. 188.

¹²⁶ FCBR. *Carta de Belfort de Oliveira a Rui Barbosa*. Arquivos pessoais, CR 1071/2.

¹²⁷ *Jornal O Correio da Manhã*, 04 de maio de 1911. p. 4. Grifo meu.

Essa fala do marechal Hermes da Fonseca tenta claramente desqualificar os indivíduos e, conseqüentemente, o levante dos marinheiros. Ora, a revolta não foi um ato impulsivo, momentâneo. Como já mostramos anteriormente, a organização e as reivindicações dos amotinados eram muito bem estabelecidas e as ações vinham sendo planejadas há bastante tempo. E mesmo após a eclosão da revolta, apesar das críticas, as reivindicações foram entendidas como justas por praticamente toda a imprensa, câmara e senado.

O *Correio da Manhã* do dia 6 de maio de 1911 dá início à exposição pública do caso do *Satélite*, apresentando ao leitor mais um caso de violência por parte do governo – depois dos acontecimentos na prisão da Ilha das Cobras – e derruba as informações transmitidas pelo presidente Hermes da Fonseca com relação à suposta tranqüilidade do período do estado de sítio:

Mais um caso monstruoso vai chegar ao conhecimento público, depois do indescritível quadro de que foram teatro as solitárias da Ilha das Cobras, onde pereceram assassinados barbaramente pela falta de pão, de água e de ar, nada menos de dezoito infelizes homens. [...] A brandura do estado de sítio nada mais foi que uma fantasia com que se tentou embair o público.¹²⁸

O discurso do presidente Hermes da Fonseca foi encarado pelo *Correio da Manhã* como um forte indício de culpa do governo, uma vez que o Marechal não se pronunciou sobre esses eventos violentos que vinham agora ao conhecimento do público. Ou seja, o silêncio oficial sobre esses incidentes indica, pelo menos, a cumplicidade do governo com os agentes da autoridade que os praticou ou mandou praticar.

A fonte do *Correio da Manhã* utilizada para a revelação de informações acerca do *Satélite* veio através do relato de Benedicto Collares, que de acordo com o jornal, fora preso por dois agentes da polícia quando passava na Rua Frei Caneca, simplesmente por ser civilista¹²⁹. Benedicto foi então enviado junto com dezenas de outros cidadãos que não haviam cometido nenhum crime para o *Satélite* e foi um dos poucos que conseguiu voltar do Acre, descrevendo assim seu relato acerca da viagem, que segundo ele, “durou 42 dias daqui a Manaus, onde foram desembarcados os últimos deportados. Foram dias de angústia, de sofrimentos, de pesar, de tristeza, de choro, de convulsão, tais os horrores, tais as barbaridades que se cometeram a bordo”¹³⁰.

¹²⁸ Jornal *O Correio da Manhã*, 06 de maio de 1911. p. 1.

¹²⁹ Jornal *O Correio da Manhã*, 06 de maio de 1911. p. 1.

¹³⁰ Jornal *O Correio da Manhã*, 06 de maio de 1911. p. 2.

Sem dúvida, pelos relatos que temos a respeito do *Satélite* – inclusive o relato do Comandante Storry – o sofrimento desses indivíduos foi brutal. E devemos ressaltar que entre os prisioneiros havia mulheres, idosos e pessoas que possivelmente nunca haviam tido contato com violência sequer parecida com aquela que presenciaram a bordo daquele navio durante a viagem.

O testemunho de Benedicto Collares ao jornal trás um pouco das informações que os próprios documentos que já analisamos – a carta de Belfort de Oliveira e o relatório do comandante Carlos Brandão Storry – apontavam. Porém, a fala de alguém que esteve presente no episódio como um dos prisioneiros nos dá um panorama do quão sofrida e torturante foi àquela viagem do *Satélite* à região amazônica. Os fuzilamentos ocorridos por uma suposta sublevação de marinheiros foram assim relatados:

Os primeiros fuzilamentos foram originados por uma suposta sublevação organizada por um grupo de marinheiros, em Pernambuco, delatada pelo marinheiro Paulo Muniz. O tenente Mendes não teve dúvida: ordenou que fossem todos conduzidos até ao tombadilho e ali sofressem o castigo das cordas e esperassem a solução breve para o caso, pois ia providenciar! Essa foi dada às 12 horas da noite sendo todos eles fuzilados e, seus corpos, atirados, em seguida, ao mar [...] O motivo porque se valeu o tenente Mendes para mandar fuzilar esses doze homens foi ter encontrado em poder de alguns, muita munição.¹³¹

O “curioso” desse fato é que apesar de ter encontrado, segundo ele, uma grande quantidade de munição em poder desses marinheiros, o tenente Mendes não encontrou nenhum revólver ou arma de fogo em posse desses homens. É possível imaginar que essa munição nunca existiu e que esse golpe tenha sido uma farsa dos oficiais para terem uma justificativa para cometerem os assassinatos.

Na edição do dia 7 de maio de 1911 o *Correio da Manhã* trás maiores detalhes sobre esses fuzilamentos e mostra como foi decido pelos oficiais que aqueles homens seriam condenados à morte:

O comandante Mello mandou que fossem todos conduzidos para a coberta de proa e surrados com cordas depois de lhes tirar a camisa. Em seguida foram eles algemados, mãos postas para trás, permanecendo ali até a noite. Funcionou, então, pela primeira vez, o Conselho de Guerra.¹³²

¹³¹ Jornal *O Correio da Manhã*, 06 de maio de 1911. p. 2.

¹³² Jornal *O Correio da Manhã*, 07 de maio de 1911. p. 3.

Assim foi selado o destino daqueles homens. Os oficiais, presididos por Mello, votaram e chegaram à sentença do fuzilamento. Como completa o *Correio da Manhã*, “às 12 horas da noite se fez a *justiça militar* para os pseudo-revolucionários. Foram doze condenados à morte”.¹³³

Como mostra esse jornal, não são somente os fuzilamentos que deram o tom dos atos de violência praticados no *Satélite*. Os castigos corporais – um dos pilares centrais dentre as reivindicações presentes na Revolta dos marinheiros de 1910 - também fizeram parte do cotidiano do navio:

Os horrores do *Satélite* não se restringiram a esses fuzilamentos [...] eles foram além, na distribuição de outros castigos, tais como as surras de corda, só terminadas quando o sangue corria no corpo dos desgraçados que a polícia julgou dever enviar para o Amazonas, como *presos políticos*.¹³⁴

Com relação aos indivíduos que conseguiram passar por esse martírio e chegar até a região amazônica, o *Correio da Manhã* corrobora o que já assinalamos quando analisamos a carta de Belfort de Oliveira destinada a Rui Barbosa mostrando o destino que esses homens e mulheres encontraram no Acre:

A maioria dos desterrados saltou em Santo Antônio do Madeira, no Amazonas. Como ali não encontrassem trabalho, passando os infelizes os horrores da fome, foram para as cidades de Humaitá, Primor e outras, onde procuraram trabalho [...] E depois, pelas dificuldades em que se encontraram, esses homens e mulheres espalharam-se por todo o norte do Brasil, pedindo pão e emprego e sendo-lhe tudo negado.¹³⁵

Por ser um jornal que constantemente criticava o governo de Hermes da Fonseca e por ter em sua redação indivíduos que eram declaradamente contrários ao governo do Marechal, o *Correio da Manhã* era conhecido como um jornal de oposição, civilista. Por isso, no momento em que denunciou as barbaridades do *Satélite*, buscou mostrar que sua crítica era direcionada a medidas do governo, mas que não se dirigia especificamente a ideologias partidárias ou de cunho político. Relembra que esteve, quando a revolta eclodiu, o lado do presidente da República, mas que os fatos que se sucederam foram arbitrários e, com isso, o compromisso com a revelação dos verdadeiros acontecimentos passados naquele navio se sobrepuseram a outras motivações quaisquer:

¹³³ Jornal *O Correio da Manhã*, 07 de maio de 1911. p. 3.

¹³⁴ Jornal *O Correio da Manhã*, 08 de maio de 1911. p. 2.

¹³⁵ Jornal *O Correio da Manhã*, 06 de maio de 1911. p. 2.

Desejamos a respeito desses fatos ver empenhados no estabelecimento da verdade os conselheiros discretos do Marechal aqueles que governam sob o pretexto de um partido político a que o presidente se filiou e subalternizou. Somos um órgão independente, sem ligações partidárias, a que comumente se atira a pecha de oposicionista sistemático. Quisemos neste momento estar ao lado de todos os atos do Marechal, para que a nossa palavra mereça o apreço que pode merecer. Mas o que houve foi desgraçadamente a satisfação de um ódio pessoal. Foi o arbítrio de um oficial do Exército que liquidou os passageiros do *Satélite*.¹³⁶

Depois do caso do *Satélite* ter sido exposto na imprensa, muitas críticas vieram à tona, sobretudo por parte dos opositores do governo do Marechal Hermes da Fonseca. Um dos maiores críticos, o senador Rui Barbosa, utiliza a bancada do senado federal para discorrer sobre os terríveis acontecimentos que se deram no caso do *Satélite*.

Após os periódicos *Correio da Manhã*, *O Século* e *Diário de Notícias* tornarem público o caso do *Satélite*, Rui Barbosa subiu à tribuna do Senado Federal em 30 de maio de 1911 para denunciar as barbaridades que haviam ocorrido nesse navio. O senador relatou como foram tratados os principais líderes da Revolta de 1910: “Os mais suspeitos, os indicados como cabeças do movimento, foram mandados conduzir a coberta de proa e, depois de lhes tirarem as camisas, os submeteram a medicina da surra”.¹³⁷

Além disso, Rui Barbosa retomou também a questão do estado de sítio que possibilitou a captura de dezenas de pessoas, questionando a legalidade de tais atos, relembrando as condições precárias do território acreano:

Assim, Senhor Presidente, não podia a 25 de dezembro ter desterrado esses quatrocentos ou quinhentos brasileiros para a região do Acre, nas afastadas regiões de Santo Antônio da Madeira, lugar que, como matadouro humano, não se vive, não se nasce, morre-se. [...] Onde estamos? No Brasil republicano ou na Turquia dos sultões?¹³⁸

Profundo conhecedor dos assuntos ligados ao Direito, Rui Barbosa questionava a ação do governo baseado na Constituição Federal de 1891, mostrando que a responsabilidade, pela lei suprema, é de quem ordenou os atos de violência, neste caso, as mortes de cidadãos brasileiros que não tiveram nenhuma possibilidade de defesa:

¹³⁶ Jornal *O Correio da Manhã*, 07 de maio de 1911. p. 2.

¹³⁷ Cf. Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. XXXVIII, Tomo I. p. 19.

¹³⁸ Cf. Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. XXXVIII, Tomo I. p. 19-20.

Há duas espécies de responsabilidades: a do ator principal, responsabilidade que preside e acompanha o delito, e há outra daquelas que ajudam a consumação do delito ou que trabalham para a sua impunidade. Quanto ao governo cabe a responsabilidade, embora não tenha ordenado a prática do crime, porque deixa de proceder legalmente [...] Em um país onde as leis aboliram pena de morte, asseguraram aos brasileiros e estrangeiros, defesa, processo, magistrado para julgá-los, formas legais invioláveis, garantias de liberdade da honra e da vida e onde todos esses elementos essenciais de civilização, nos países mais atrasados, decaem e se arruinam a tal ponto, que o arbítrio de dois tenentes, clandestinamente, entre as amuradas, podem mandar fuzilar oito cidadão brasileiros, sem que o governo da república, ao menos durante cinco meses, se lembre de comunicar essas atrocidades ao Congresso e à nação.¹³⁹

Denunciando o massacre ocorrido no *Satélite*, Rui Barbosa relembrou o discurso do presidente Hermes da Fonseca na reabertura do congresso no qual se remetia à decretação do estado sítio, garantindo que não foram utilizadas práticas violentas nesse período:

Armado com o estado de sítio, não teve o governo necessidade de praticar violência contra quem quer que fosse, respeitando, de acordo com o manifesto inaugural, todos os direitos e liberdades e, abstendo-se sequer de constranger os seus mais tenazes opositores.¹⁴⁰

Ainda nesse discurso, o presidente Hermes da Fonseca vai além e relata que o Governo mandara de volta a seus Estados de origem os marinheiros que vagavam pela cidade do Rio de Janeiro, qualificando boa parte destes indivíduos como homens de instintos maus, desordeiros e sem ocupação, mas admite que não são apenas marinheiros que embarcaram no *Satélite*:

[...] Ante a manifesta inconveniência de permanecerem nesta Capital, no momento, um tão crescido número de homens desta espécie, *junto a outros indivíduos, desordeiros costumazes*, constituíam uma ameaça a ordem pública, foi medida de prudência, e fundada no § 2º da Constituição, desterrar para o Acre os mais perigosos deles e alguns dos indivíduos que a eles se juntavam por naturais e perversos instintos.¹⁴¹

Logicamente esse discurso não refletiu a realidade do período do estado de sítio. Houve violência generalizada, não só com os amotinados de novembro, mas com outros cidadãos que não tinham contra si nenhuma acusação legal. Em um de seus discursos parlamentares Rui Barbosa abordou essa questão ao se dirigir na tribuna ao presidente Hermes

¹³⁹ Cf. Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. XXXVIII, Tomo I, 1911. p. 21.

¹⁴⁰ Jornal *O Correio da Manhã*, 04 de maio de 1911. p. 1.

¹⁴¹ Jornal *O Correio da Manhã*, 04 de maio de 1911. p. 1. Grifo meu.

da Fonseca: “Note, senhor presidente, contra esses homens não havia mais do que suspeitas e denúncias, não havia senão acusações e desconfianças”.¹⁴²

O próprio informante do jornal *Correio da Manhã*, Benedicto Collares, era um desses cidadãos, que foi preso apenas pelo fato de ser um opositor do governo. A partir do citado discurso de Hermes da Fonseca, Rui Barbosa voltou a mencionar o fato que, de acordo com a Constituição de 1891 (mais precisamente, no seu artigo oitenta), era obrigação do presidente, ao reabrir o congresso, revelar e justificar todas as medidas excepcionais tomadas durante o estado de sítio, o que não ocorreu¹⁴³.

Ainda nesse discurso no senado, no dia 30 de maio de 1911, Rui relatou detalhadamente os acontecimentos desde o dia 25 de dezembro, quando da partida do *Satélite* para a região do Acre, relatando também que vários indivíduos foram retirados da Casa de Detenção e levados até o navio. Menciona a retirada, nessa mesma data, de vários corpos das solitárias da Ilha das Cobras, que foram sendo enterrados clandestinamente em cemitérios da cidade do Rio de Janeiro.¹⁴⁴

A fala do senador Rui Barbosa é permeada pela quebra dos princípios constitucionais por parte do governo do Marechal Hermes da Fonseca durante o estado de sítio. Como o artigo 80 é mencionado por mais de uma vez pelo senador, é mister que vejamos seu texto:

Art. 80 - Poder-se-á declarar em estado de sítio qualquer parte do território da União, suspendendo-se aí as garantias constitucionais por tempo determinado quando a segurança da República o exigir, em caso de agressão estrangeira, ou comoção intestina (art. 34, nº 21).

§ 1º - Não se achando reunido o Congresso e correndo a Pátria iminente perigo, exercerá essa atribuição o Poder Executivo federal (art. 48, nº 15).

§ 2º - Este, porém, durante o estado de sítio, restringir-se-á às medidas de repressão contra as pessoas a impor:

1º) a detenção em lugar não destinado aos réus de crimes comuns;

2º) o desterro para outros sítios do território nacional.

§ 3º Logo que se reunir o Congresso, o Presidente da República lhe relatará, motivando-as, as medidas de exceção que houverem sido tomadas.

§ 4º As autoridades que tenham ordenado tais medidas são responsáveis pelos abusos cometidos.¹⁴⁵

¹⁴² Cf. Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. XXXVIII, Tomo I, 1911. p. 16.

¹⁴³ Cf. Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. XXXVIII, Tomo I, 1911. p. 9.

¹⁴⁴ Cf. Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. XXXVIII, Tomo I, 1911. p. 9.

¹⁴⁵ Artigo 80 da Constituição Federal de 1891. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm. Acessado no dia 21 de outubro de 2011.

Evocando especificamente o § 2, nº 1, que diz “que a detenção de cidadãos brasileiros, durante o estado de sítio, se fará em lugares não destinados aos réus de crimes comuns”, o senador aponta para o oportunismo e ilegalidade do governo brasileiro em colocar lado a lado prisioneiros políticos (anistiados) e criminosos comuns, sendo que alguns não haviam cometido crime algum, eram apenas suspeitos ou se opunham ao governo.

O deputado A. J. Barbosa Lima utiliza os mesmos argumentos do senador Rui Barbosa em seu discurso na Câmara, baseando-se na constituição para criticar os atos do presidente Hermes da Fonseca com relação aos atos cometidos durante o período de vigência do estado de sítio. De acordo com Barbosa Lima:

O desterro para qualquer ponto do território nacional, como faculta o artigo 80 da constituição, só pode ser ordenado como maneira preventiva, justificada pelo perigo de conservar determinados indivíduos no lugar em que se verificou a comoção pública e prossegue a agitação que ela naturalmente produz. Não se justifica o desterro da gente embarcada no Satélite só porque, como dizem os defensores do governo e da polícia, se tratava de desordeiros conhecidos, criminosos ou ladrões habituais.¹⁴⁶

Tentando de alguma maneira defender os atos governamentais durante o estado de sítio, o deputado João de Siqueira retornou a origem dos acontecimentos de novembro, tentando desqualificar os participantes da revolta dos marinheiros, quando se referia àqueles homens como “400 ou 500 covardes, armados de machadinhas que mataram seus superiores”. Em resposta a esse discurso, Barbosa Lima retrucou o deputado: “o senhor anistiou esses covardes!”¹⁴⁷

Nesse momento, já era evidente que o estado de sítio havia incidido sobre a liberdade de vários indivíduos que não haviam cometido qualquer tipo de crime e, mesmo para aqueles que houvessem cometido algum delito, o estado de sítio só se justificaria nos termos apresentados por Rui Barbosa e Barbosa Lima, o que não era o caso.

Um exemplo disso é apresentado em uma edição do *Correio da Manhã* que mostra como o estado de sítio possibilitou uma “limpa” no cenário urbano do Rio de Janeiro, burlando a própria constituição: “Entre os 700 homens que seguiram a bordo do Satélite, foram muitos desses velhos infelizes que esmolavam pelas ruas da cidade. A esses, não podendo a polícia dar, como lhe competia, um abrigo, resolveu desterrá-los”.¹⁴⁸

¹⁴⁶ Jornal *O Correio da Manhã*, 11 de maio de 1911. p. 1.

¹⁴⁷ Jornal *O Correio da Manhã*, 13 de maio de 1911. p. 1

¹⁴⁸ Jornal *O Correio da Manhã*, 08 de maio de 1911. p. 2.

O jornal *Gazeta de Notícias* aponta para o mesmo caminho ao comentar, sarcasticamente, com relação ao *Satélite* que “a Saúde, a Gamboa e a Favela forneceram seu contingente”¹⁴⁹. A partir do fim do estado de sítio em janeiro de 1911 e, mais especificamente, a partir de maio daquele ano, as arbitrariedades silenciadas pelas autoridades vieram à tona não somente através da imprensa, mas também por meio da Câmara e do Senado Federal.

¹⁴⁹ Jornal *Gazeta de Notícias*, 12 de janeiro de 1911. p. 1.

Considerações finais

A Revolta dos Marinheiros de 1910 mostrou que a luta por cidadania estava presente na sociedade brasileira daquele período em que o fosso entre as elites e o povo era tão acentuado. A cidadania era privilégio de poucos, mas os marinheiros revoltosos mostraram que não continuariam aceitando aquela situação humilhante pela qual passavam, sendo tratados como escravos em uma sociedade que deveria ser livre. Se a cidadania brasileira fora construída na base do porrete¹⁵⁰, esses indivíduos mostravam que não mais se submeteriam ao jugo da violência.

Porém, os marinheiros que não foram mortos ou deportados também foram perseguidos e muitos foram excluídos da marinha sem nenhum tipo de indenização. Mas, mesmo com todos os problemas enfrentados pelos marinheiros no período posterior à Revolta, as suas atitudes atingiram pelo menos um grande objetivo que foi acabar com os castigos corporais na Marinha brasileira. Se os participantes da Revolta não puderam gozar dessa conquista, deixaram esse legado a todos os marinheiros por meio de sua luta.

Expediente comum aos oficiais e a uma parte considerável dos políticos brasileiros do período, a tentativa de desqualificar moralmente os marinheiros amotinados não foi capaz de esconder as condições desumanas com as quais lidavam diariamente esses homens. A Revolta escancarou essas condições para toda a nação, que mesmo condenando os atos dos amotinados, entendeu que as reivindicações eram justas e que os castigos corporais já não tinham mais espaço em uma sociedade que havia abolido a escravidão.

Os debates políticos relacionados à concessão ou não da anistia aos marinheiros revoltosos passavam pela deposição das armas destes, sobretudo na visão dos deputados e senadores governistas. Isso mostra que a grande preocupação naquele momento era a com a imagem do Governo frente à opinião pública nacional e internacional. Conceder a anistia aos marujos ainda de posse de armas era encarado por grande parte do corpo político do senado e da câmara como um ato de submissão do Estado.

E esse pensamento era quase unânime entre os senadores, visto que apenas Rui Barbosa fora contra a decretação do estado de sítio. Aliás, o senador baiano foi uma figura central nos debates políticos, pois, com seus ideais civilistas e democráticos, defendia não os

¹⁵⁰ CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998. p. 307.

marinheiros, mas os princípios de um Estado democrático que estava sendo ferido pelo governo do Marechal Hermes da Fonseca.

A partir das fontes utilizadas, sobretudo através da imprensa, a conclusão que chegamos reforça àquela de Edmar Morel e da maior parte dos historiadores: a anistia foi uma solução temporária, para acalmar os ânimos, cessar o pânico que havia tomado conta da cidade e fazer com que os amotinados deixassem de ser um risco iminente. Além disso, depois dos atos dos marinheiros amotinados, atentando contra a vida de alguns oficiais, era de se imaginar que o dia a dia das guarnições não seria pacífico. Os próprios discursos dos oficiais da Marinha e de alguns senadores davam o tom da insatisfação com a concessão da anistia nas condições que ocorreram. Era evidente que retaliações ocorreriam.

Ao contrapormos o jornal situacionista *O Paiz* com o oposicionista *Correio da Manhã*, ficou evidente que no momento da deflagração da Revolta ambos repudiaram os atos dos amotinados, condenando a violência dos marinheiros contra os oficiais e contra a própria cidade do Rio de Janeiro. Também reconheceram que embora a violência fosse condenável, as reivindicações daqueles indivíduos eram coerentes e justas.

Mas, no que concerne a apuração dos fatos após a anistia, o maior veículo de denúncia aos abusos do governo será o *Correio da Manhã*. *O Paiz*, apoiando o governo de Hermes da Fonseca, chega a publicar que os atos ocorridos durante a Revolta e o seu desenrolar deveriam ser esquecidos pela nação brasileira. Jornais como *O Século* e *Diário de Notícias*, tal qual o *Correio da Manhã*, apresentam uma linha oposta, buscando a apuração dos fatos ocorridos durante o período de sítio, contestando as deportações, os assassinatos e os demais abusos ocorridos depois da decretação do estado de sítio.

Quando o aparato repressivo do Estado entra em cena, fica evidente o caráter transitório da anistia. Poucos dias depois da concessão da anistia é aprovado o decreto nº 8.400, que do ponto de vista prático, permitia que a Marinha excluísse praças sem nenhum tipo de “formalidade”. Se esse já era um duro golpe nos marinheiros o pior ainda estava por vir. Depois do controverso caso da Revolta no Batalhão Naval é decretado o estado de sítio que burla completamente o pacto que havia sido estabelecido.

Mais uma vez a imprensa vai expor esse viés repressor do Estado, tanto no caso das mortes no presídio da Ilha das Cobras quanto na viagem do *Satélite*. Além desses materiais de imprensa, utilizamos também os discursos do senador Rui Barbosa, que combate esses atos postos em prática pelo governo – do qual era opositor.

O caso do *Satélite* tem a particularidade de não ser relacionado apenas aos marinheiros, pois civis da cidade do Rio de Janeiro também foram aprisionados e mandados para o Acre. A presença de operários entre os deportados nesse navio mostra que havia por parte do governo uma tentativa de controle sobre as classes subalternas, que não se limitava somente ao aspecto de modernização urbana, mas também para tentar frear movimentos populares que poderiam vir a surgir.¹⁵¹

A deportação ilegal de dezenas de homens e mulheres já partia do Rio de Janeiro com os determinados indivíduos sentenciados à morte. Isso comprova que a suposta sublevação a bordo do *Satélite* não passava de pretexto para efetuar o que havia sido planejado. Os fuzilamentos foram apenas parte das atrocidades cometidas naquele navio. Talvez o tormento daqueles que sobreviveram à viagem tenha sido até maior, pois boa parte foi entregue ao trabalho desumano nos seringais da região amazônica, outros foram assassinados já em território acreano, enfim, o sofrimento não cessou com a chegada em terra firme. No terceiro capítulo abordamos os acontecimentos desse navio, primeiramente, relatando as condições da viagem, utilizando como fontes o relatório oficial do navio, escrito pelo Comandante Carlos Brandão Storry, além de uma carta enviada por Belfort de Oliveira – que fazia parte da Comissão Cândido Rondon – destinada a Rui Barbosa. Posteriormente, utilizaremos mais uma vez os discursos parlamentares e a repercussão na imprensa quando a história do *Satélite* vem a público.

Como Rui Barbosa relatava em seus discursos, os acontecimentos do *Satélite* eram antes de desumanos e covardes, um desrespeito a Constituição de 1891. Os marinheiros que foram embarcados naquele navio haviam sido anistiados e as outras dezenas de pessoas que seguiram para o Acre não haviam cometido crimes que justificassem aquela deportação.

Foi desta forma que o governo brasileiro tratou marinheiros anistiados e cidadãos livres da capital federal. No caso do presídio da Ilha das Cobras, prendeu e, se não assassinou, também não fez a mínima questão de preservar a vida dos dezoito prisioneiros que estavam naquelas terríveis condições sobre as quais já tratamos. No caso do *Satélite* não só burlou mais uma vez a anistia – perseguindo os marinheiros – como também incidiu sobre a liberdade de dezenas de homens e mulheres que nada tinham a ver com a Revolta, mas que poderiam representar algum risco em movimentos sociais ou de alguma maneira causavam transtornos às autoridades e, por isso, foram retirados do cenário urbano da cidade do Rio de

¹⁵¹ SILVA, Marcos A. *Contra a chibata: marinheiros brasileiros em 1910*. São Paulo: Brasiliense, 2002. p.98.

Janeiro¹⁵² e abandonados à própria sorte em um território inóspito, infestado de doenças e em um regime de trabalho desumano.

Dessa forma, podemos dizer que a anistia, de fato, foi ilusória para os marinheiros amotinados e um recurso para o governo e seus aliados. O decreto nº 8.400 e o estado de sítio derrubaram completamente o sentido da anistia, excluindo, deportando e assassinando os indivíduos que, teoricamente, haviam sido perdoados.

¹⁵² Para uma análise mais profunda das relações de manutenção da ordem no espaço urbano da capital federal em fins do século XIX e início do século XX, ver: NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Ressaca da marujada – recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999; BRETAS, Marcos Luiz. *A ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade no Rio de Janeiro, 1907 – 1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

Fontes e Bibliografia

Fontes

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro:

Fundo Supremo Tribunal Militar e Justiça: Conselhos de Guerra da Marinha. Processos crime julgados entre 1880 e 1910.

Série Marinha: IM a XM.

Fundação Casa de Rui Barbosa:

Relatório de viagem do Comandante Carlos Brandão Storry

Arquivos pessoais: correspondências destinadas a Rui Barbosa

Obras Completas de Rui Barbosa, volumes XXXVII e XXXVIII, 1911.

Leis, decretos e relatórios:

Brasil, Leis, Decretos. *Artigos de Guerra*. Lisboa: Galhardo e irmãos, 1841.

Brasil, Leis, Decretos. *Códigos Penal e Militar da Armada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914.

Fontes em áudio:

Depoimento de João Cândido ao historiador Hélio Silva em maio de 1968. Museu da Imagem e do Som.

Periódicos:

Correio da Manhã, 1910-1911.

O Paiz, 1910-1911.

O Século, 1911.

Diário de Notícias, 1911.

Gazeta de Notícias, 1911.

O Globo, 1952.

Revista de História da Biblioteca Nacional, nº 53, fevereiro de 2010.

Bibliografia

AMADO, Gilberto. *Mocidade no Rio e primeira viagem à Europa*. Rio de Janeiro: José Olympio ed., 1956.

ANDRADE, Oswald de. *Um homem sem profissão: sob as ordens da mãe*. Rio de Janeiro, s/ed., 1974.

ARIAS NETO, José Miguel. *Em busca da cidadania: praças da Armada Nacional 1867-1910*. São Paulo, Tese de Doutorado em História, FFLCH-USP, 2001.

_____. *Violência sistêmica na organização militar do Império e a luta dos imperiais marinheiros pela conquista de direitos. História: questões e debates*. Curitiba: editora da UFPR, nº 35, 2001.

BRAGA, Cláudio da Costa. *1910-O Fim da Chibata: vítimas ou algozes*. Rio de Janeiro: [s.n.], 2010.

BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade no Rio de Janeiro, 1907 – 1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

CARVALHO, José Carlos de. *O livro da minha vida: na guerra, na paz e nas revoluções*. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1912.

CARVALHO, José Murilo de. *As Forças Armadas e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

_____. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

_____. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. 3ª ed. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2ª edição. Campinas: Editora da Unicamp, 2005, 2ª edição.

CUNHA, Heitor Pereira da. *A revolta na esquadra brasileira em novembro e dezembro de 1910*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1953.

FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso*. São Paulo: Ed. Global. 6ª ed., 2004.

HARDMAN, Francisco Foot. *Trem Fantasma: A ferrovia Madeira-Mamoré e a modernidade da selva*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

MAESTRI FILHO, Mário. *1910: A Revolta dos Marinheiros*. São Paulo: Global, 1982.

_____. *Cisnes Negros: Uma história da Revolta da Chibata*. São Paulo. Editora Moderna, 2000.

MARTINS, Hélio Leôncio. *A Revolta dos Marinheiros 1910*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha/Cia. Ed. Nacional, 1988.

MOREL, Edmar. *A Revolta da Chibata: subsídios para a história da sublevação na Esquadra pelo marinheiro João Cândido em 1910*. 5ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *A Ressaca da marujada – recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

_____. *Cidadania, cor e disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.

PAMPLONA, Marco A. *Revoltas, repúblicas e cidadania: Nova York e Rio de Janeiro na consolidação da ordem republicana*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SAMET, Henrique. *A Revolta do Batalhão Naval*. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

SEVCENKO, Nicolau. *A Revolta da Vacina: Mentis insanas em corpos rebeldes*. São Paulo: Scipione, 1993.

SILVA, Marcos A. *Contra a chibata: marinheiros brasileiros em 1910*. São Paulo: Brasiliense, 2002.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. 14ª ed., Rio de Janeiro: Graphia, 2002.

_____. *A história militar do Brasil*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

Um oficial da Armada. *Política versus Marinha*. S/l, s/ed., s/d.

VELLOSO, Mônica Pimenta. *As Tradições populares na “belle époque” carioca*. Rio de Janeiro: FUNARTE/Instituto Nacional do Folclore, 1988.